

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Brasília-DF

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS
SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF**

Brasília/DF, 10 de outubro de 2023



Ao Cartório Marcelo Ribas;
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos.

Ref.: Declaração sobre Protocolo de Solicitação de Registro nº 14911 – Estatuto Social da ASLU, conforme Assembleia Geral Extraordinária Realizada na data de 27 de setembro de 2023, conforme Edital de Convocação, publicado na data de 15 de setembro de 2023, no Diário Oficial do DF, Edição Nº 174, página 99.

Eu, Raimunda Socorro dos Santos, na qualidade de Presidente da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal (ASLU), venho por meio desta declarar o seguinte, em relação ao Protocolo de registro do Estatuto Social, nº 14911.

Para todos os efeitos legais, ratifico que o edital de convocação da mencionada assembleia foi devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, cumprindo rigorosamente com os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

No entanto, é importante salientar que, além da publicação no Diário Oficial, o edital de convocação também foi afixado em locais de maior afluência do público associado, conforme estabelecido no artigo 22º, parágrafo primeiro, de nosso Estatuto, que determina que "As convocações extraordinárias deverão ser feitas por edital que deverá ser afixado em locais de maior afluência do público associado."

Dessa forma, a ASLU assegurou que o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária fosse amplamente divulgado, garantindo, assim, a transparência e a participação efetiva de nossos associados no processo decisório.

Estamos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais ou fornecer documentação complementar que se faça necessária para o devido registro do referido Estatuto Social da referida Assembleia.

Atenciosamente,


Raimunda Socorro dos Santos

Presidente da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal (ASLU)

QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
CHAPA: VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E DEFESA DO SLU
ELEIÇÕES ASLU TRIÊNIO 2022/2025

COMPOSIÇÃO DIRETORIA:

NOME: RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS
CARGO: PRESIDENTE
CARGO A CONCORRER: PRESIDENCIA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA
PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA
CPF SOB O N°: 512.505.001-68
RG N°: 1.263.412 - DF
ENDEREÇO: QI 416 CONJUNTO 1 LOTE 1/16 BL A APTO 606 SAMAMBAIA/DF



NOME: JACIRA MARIA DA SILVA
CARGO A CONCORRER : VICE PRESIDENTE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 516.613.811-20
RG N°: 1.234.406 SSP/DF
ENDEREÇO: RUA VOVÓ ZENÓBIA QUADRA 26 LOTE 22 LUNABEL 3A, NOVO GAMA-GO.

NOME: IVANILDE SILVA SANTOS
CARGO A CONCORRER : SECRETARIA GERAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA
CPF SOB O N°: 324.828.091-34
RG N°: 851.390 - SSP/DF
ENDEREÇO: QUADRA 9 CONJUNTO F CASA 06 GAMA -DF

NOME: JOÃO FERREIRA LIMA
CARGO A CONCORRER: VICE SECRETARIA GERAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 352.060.631-34
RG N°: 740.924 - SSP-DF
ENDEREÇO: QUADRA 20 CONJUNTO A CASA 09 - PARANOÁ/DF

Raimunda Socorro dos Santos
Presidente ASLU

Simone Alves Albino da Silva
1ª Secretária da Comissão Eleitoral
ASLU/DF
Recebido em 31.08.22
do OF: 27.

NOME: CELIA MARIA SANTOS PESSOA
CARGO A CONCORRER: DIRETORA FINANCEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA
CPF SOB O N°: 225.774.321-00
RG N°: 598.193 - SSP/DF

ENDEREÇO: SETOR HAB VIC. PIRES RUA 06 CH 268 CS 22 TAGUATINGA/DF

NOME: GILBERTO ROSA
CARGO A CONCORRER: VICE DIRETOR FINANCEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 232.299.506-15
RG N°: 943.856 - SSP/DF
ENDEREÇO: QUADRA 38 CASA 27 PARQUE ESPLANA III - VALPARAISO/GO



NOME: ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
CARGO A CONCORRER: DIRETOR SOCIO CULTURAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: ?
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 144.037.811-87
RG N°: 458.124 - SSP/DF
ENDEREÇO: CR 56 CASA 18 - VALE DO AMANHECER/PLANALTINA

NOME: MANOEL BATISTA DA SILVA
CARGO A CONCORRER: VICE DIRETOR SOCIO CULTURAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 248.290.131-68
RG N°: 456.351 - SSP/DF
ENDEREÇO: QD. 05 CONJ. C CASA BRAZLANDIA/DF

NOME: HELIO DONIZETE LUIZ GARCIA
CARGO A CONCORRER: DIRETOR ASSISTENCIAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 183.307.111-53
RG N°: 559.332 - SSP/DF
ENDEREÇO: QR 505 CONJ.02 CASA 18 SAMAMBAIA SUL/DF

Raimundo Socorro dos Santos
Presidente ASLU

NOME: JOSE ARAY DE SOUSA BASTOS
CARGO A CONCORRER: VICE DIRETOR ASSISTENCIAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 369.248.221-34
RG N°: 878.857 SSP/DF
ENDEREÇO: QUADRA 03 CASA 38 SÃO SEBASTIÃO

NOME: ANTONIO MAURÍCIO FILHO

CARGO A CONCORRER: DIRETOR ESPORTIVO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: VIUVO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 145.982.301-00
RG N°: 315.509 - SSP/DF
ENDEREÇO: QNN 04 CONJ J LOTE 27-A CEILANDIA SUL/DF



NOME: VALTER MIGUEL DA SILVA
CARGO A CONCORRER: DIRETOR PATRIMONIAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 120.734.231-91
RG N°: 741.662 - SSP/DF
ENDEREÇO: QR 112 CONJUNTO 05 CASA 03 SAMAMBAIA/DF

NOME: QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA
CARGO A CONCORRER: DIRETORA JURIDICA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA
CPF SOB O N°: 552.470.081-20
RG N°: 1.198.612 - SSP/DF
ENDEREÇO: QD 47 LT 03 RESID. OURO VERDE MONTE ALTO PADRE BERNARDO/GO

NOME: DALVIRENE SOARES CAVALCANTE
CARGO A CONCORRER: VICE DIRETORA JURIDICA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA
CPF SOB O N°: 410.969.831-68
RG N°: 905.643 - DF
ENDEREÇO: QD. 203 CONJ. "05" CASA 03 RECANTO DAS EMAS/DF

COMPOSIÇÃO CONSELHO FISCAL

NOME: GERSON INÁCIO DA SILVA
CARGO A CONCORRER: CONSELHO FISCAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 428.250.911-20
RG N°: 955.881 - SSP/DF
ENDEREÇO: KM 18 da BR 070 Gleba 04 lote 494 Incra 09 CEILANDIA

NOME: CELSO BATISTA DE AZEVEDO
CARGO A CONCORRER: CONSELHO FISCAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Raimundo Socorro dos Santos
Presidente ASLU

ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 292.438.072-34
RG N°: 1.409.354 SSP/DF
ENDEREÇO: QR 319 CONJUNTO 06 CASA SAMABAMBAIA/DF



NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CARGO A CONCORRER: CONSELHO FISCAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 186.074.701-91
RG N°: 548.674 SSP/DF
ENDEREÇO: QR 301 CONJUNTO E CASA 20 SANTA MARIA/DF

COMPOSIÇÃO SUPLENTE CONSELHO FISCAL

NOME: ROLDÃO FREITAS VIDAL
CARGO A CONCORRER: SUPLENTE CONSELHO FISCAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 128.915.841-04
RG N°: 296.366 SSP/DF
ENDEREÇO: QD 13 CONJUNTO H CASA 16 PLANALTINA/DF

NOME: SANDOVAL FERREIRA DA SILVA
CARGO A CONCORRER: SUPLENTE CONSELHO FISCAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 220.616.651-87
RG N°: 596.581 SSP/DF
ENDEREÇO: QNQ 05 CONJUNTO 14 CASA CEILANDIA NORTE/DF

NOME: FRANCISCO JENILSON DA SILVA
CARGO A CONCORRER: SUPLENTE CONSELHO FISCAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CPF SOB O N°: 417.423.621-68
RG N°: 1.348.650 SSP/DF
ENDEREÇO: QUADRA 28 CONJUNTO J CASA 14 PARANOÁ/DF

Raimunda Saco Farias Santos
Presidente ASLU

Alteração do endereço da Sede da Companhia; II. Outros assuntos de interesse. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por si ou seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade se pessoa física ou de representação do acionista se pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso). Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2022. Brasília/DF, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIO LUIZ MICCIOLI DOS SANTOS
Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DECADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRESS-DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível médio/técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRESS-DF, regido pelo Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021, certame homologado em publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 16 de setembro de 2021. O prazo de validade fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de setembro de 2023, conforme dispõe o item 19.5 do referido edital. Brasília/DF, 13 de setembro de 2023.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF, convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 16h em primeira chamada, e às 16h30 em segunda chamada, no dia 21/09/2023, quinta-feira, no auditório do Centro de Convenções da PRF, sito: SPO, Quadra 03 Lote 05 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, para deliberar sobre: 01. Valorização da carreira e 02. Ações judiciais. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO
Presidente

BENEDITO DO NASCIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO

Convocamos todos interessados para assembleia geral de constituição do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Geração de Emprego, Renda e Bem-Estar Social, que se realizará no dia 25/09/2023, no endereço QR 410 Conjunto 2 Lote 16 Sala 01, CEP: 72.320-002, Samambaia/DF, às 7h30min em primeira chamada e às 8h em segunda chamada com qualquer número de pessoas presente. Pauta: aprovação do estatuto, eleição e posse dos membros da diretoria, sede, e outros assuntos pertinentes. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

BENEDITO DO NASCIMENTO
Presidente da comissão

HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2022 CNPJ: 00.025.841/0001-53 - NIRE: 53.3.0000113-8

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de janeiro de 2022, às 10 horas, na sede do Hospital Santa Lúcia S.A. ("Companhia"), localizada em Brasília, Distrito Federal, no SHLS, Quadra 716, Conjunto C, Blocos A, B e C, CEP 70.390-700. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no livro próprio, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. MESA: Assumiu a presidência da mesa o Sr. José do Patrocínio Leal, que convidou o Sr. Rafael Borsoi Leal para atuar como Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar (i) a proposta da administração da Companhia para a redução do capital social no montante de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); (ii) alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implantação e formalização da redução de capital. 5. DELIBERAÇÕES:

Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas, foram examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os acionistas deliberaram, por unanimidade: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), passando este de R\$ 406.170.090,36 (quatrocentos e seis milhões e cento e setenta mil e noventa reais e trinta e seis centavos) para R\$ 341.170.090,36 (trezentos e quarenta e um milhões e cento e setenta mil e noventa reais e trinta e seis centavos), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. A redução de capital ora aprovada não importará em modificação do número de ações em que dividido o capital social da Companhia. 5.2. Em razão da redução de capital ora aprovada, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 341.170.090,36 (trezentos e quarenta e um milhões e cento e setenta mil e noventa reais e trinta e seis centavos), dividido em 739 (setecentas e trinta e nove) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, expressas em moeda nacional, e está totalmente integralizado." Em função da redução de capital ora aprovada, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia na forma do ANEXO I a presente ata. 5.3. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização da redução de capital ora aprovada. 5.4. Autorizar a lavratura da ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º artigo 130, da Lei das S.A. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade. MESA: José do Patrocínio Leal (Presidente), Rafael Borsoi Leal (Secretário). ACIONISTAS: Angela Borsoi Leal, Carolina Borsoi Leal, Pedro do Rego Leal, Rafael Borsoi Leal e Renata Borsoi Leal. Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília - DF, 10 de janeiro de 2022. Mesa: José do Patrocínio Leal - Presidente, Rafael Borsoi Leal - Secretário.

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

E SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. filiados à Associação dos Procuradores e ao Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal convocados para a Assembleia Geral a se realizar no dia 02/10/2023 (segunda-feira), das 09:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (sala do lanche), a fim de se eleger, em votação secreta, a nova Diretoria conjunta das Entidades, para o biênio de 2023/2025, bem como examinar o relatório dos trabalhos das gestões e aprovar as respectivas contas. Na forma dos Estatutos das Entidades, poderão ser inscritas chapas incindíveis no prazo de 18 a 25 de setembro de 2023, das 9:00 às 17:00 horas, em comunicação a ser protocolada na sede do Sindicato, no SRTVN Qd. 702, Ed. Brasília Rádio Center, sala 3.001/3.118, devendo dela constar a assinatura dos candidatos que compõem a chapa. O registro da chapa será processado automaticamente pela Comissão Eleitoral e seu nome constará da cédula autenticada. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

ANA VIRGÍNIA CRISTÓFOLI
Presidente da Comissão Eleitoral

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ASLU

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 00.580.407/0001-35

A Diretoria da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal-ASLU, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 22 parágrafo 2º, alínea B e parágrafo 3º, inciso IV, do estatuto da entidade, convoca todos os associados da ASLU, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, às 14h00min em primeira convocação com dois terços de associados e às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número dos associados. Na SEDE do SLU, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco "B50" 6º andar, Edifício Venâncio 2000, CEP: 70.393-900. Asa Sul, Brasília/DF, com vista a tratar do seguinte assunto: 1) Alteração do Estatuto Social da entidade. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS
Presidente

CRUZEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 42/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no SIA Sul Trecho 12, Lote 260 - SIA/DF, CEP: 71.200-110. Processo: 00391-00004884/2023-83. CRUZEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 26.991.067/0001-29.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASLU - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS
SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 00.580.407/0001-35

A Diretoria da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal-ASLU, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 22 parágrafo 2º, alínea B e parágrafo 3º, inciso IV, do estatuto da entidade, convoca todos os associados da ASLU, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, às 14h00min em primeira convocação com dois terços de associados e às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número dos associados. Na SEDE do SLU, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco "B50" 6º andar, Edifício Venâncio 2000. CEP: 70.393-900. Asa Sul, Brasília-DF, com vista a tratar do seguinte assunto I) Alteração do Estatuto Social da entidade. Brasília/DF 15, de agosto de 2023.

RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS
Presidente

aslustu.df

aslustu.df Você que é associado, participe da Assembleia Geral Extraordinária com intuito de tratar da Alteração de Estatuto Social da Entidade. Sua presença é importante. Participe!

1 sem Ver tradução



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por diego199souza e 1 outra pessoa
20 DE SETEMBRO

Adicione um comentário...



ASLU ASLU COMUNICADO



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASLU - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS
SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 00.580.407/0001-35

A Diretoria da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal-ASLU, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 22 parágrafo 2º, alínea B e parágrafo 3º, inciso IV, do estatuto da entidade, convoca todos os associados da ASLU, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, às 14h00min em primeira convocação com dois terços de associados e às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número dos associados. Na SEDE da SLU, localizada na SCS, Quadra 08, Bloco "B50" 6º andar, Edifício Vendâncio 2000, CEP: 70.393-900, Asa Sul, Brasília-DF, com visto a tratar do seguinte assunto: J) Alteração do Estatuto Social da entidade. Brasília/DF, de agosto de 2023.

RAIMUNDA SOCCORRO DOS SANTOS
Presidente

Aslu Slu
20 de setembro às 10:37

Editar

6

1

Curir Comentar Compartilhar



Comente...



1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
178743
Pessoas Jurídicas

Document with multiple paragraphs of text, possibly a report or official communication. The text is mostly illegible due to the low resolution and grain of the scan.

Document with multiple paragraphs of text, possibly a report or official communication. The text is mostly illegible due to the low resolution and grain of the scan.

Document with multiple paragraphs of text, possibly a report or official communication. The text is mostly illegible due to the low resolution and grain of the scan.

1º Ofício de Registro
de Proteção Social
178743
Poderes Jurídicos

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
178743
Processos Judiciais

SUMÁRIO

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE RECURSOS DO BRASIL
RECURSO Nº 178743
PROCESSO Nº 178743
RECORRENTE: [illegible]
RECORRIDO: [illegible]
[illegible text]

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE RECURSOS DO BRASIL

RECURSO Nº 178743
PROCESSO Nº 178743
RECORRENTE: [illegible]
RECORRIDO: [illegible]
[illegible text]

Mural

Edson

- Por nada
- Gisele Cardoso De Oliveira Só... Quarta-Feira
???
- Art Print Suporte Quarta-Feira
Fazemos sim. Encadernação espiral
- Titular Triênio 2023/2025 Quarta-Feira
Raimunda Socorro: Foto
- Ulysses Quarta-Feira
0:14
- Edson Quarta-Feira
Mensagem apagada
- +55 61 8553-0378 Quarta-Feira
0:17
- Paulo Cesar Damasceno Quarta-Feira
Foto

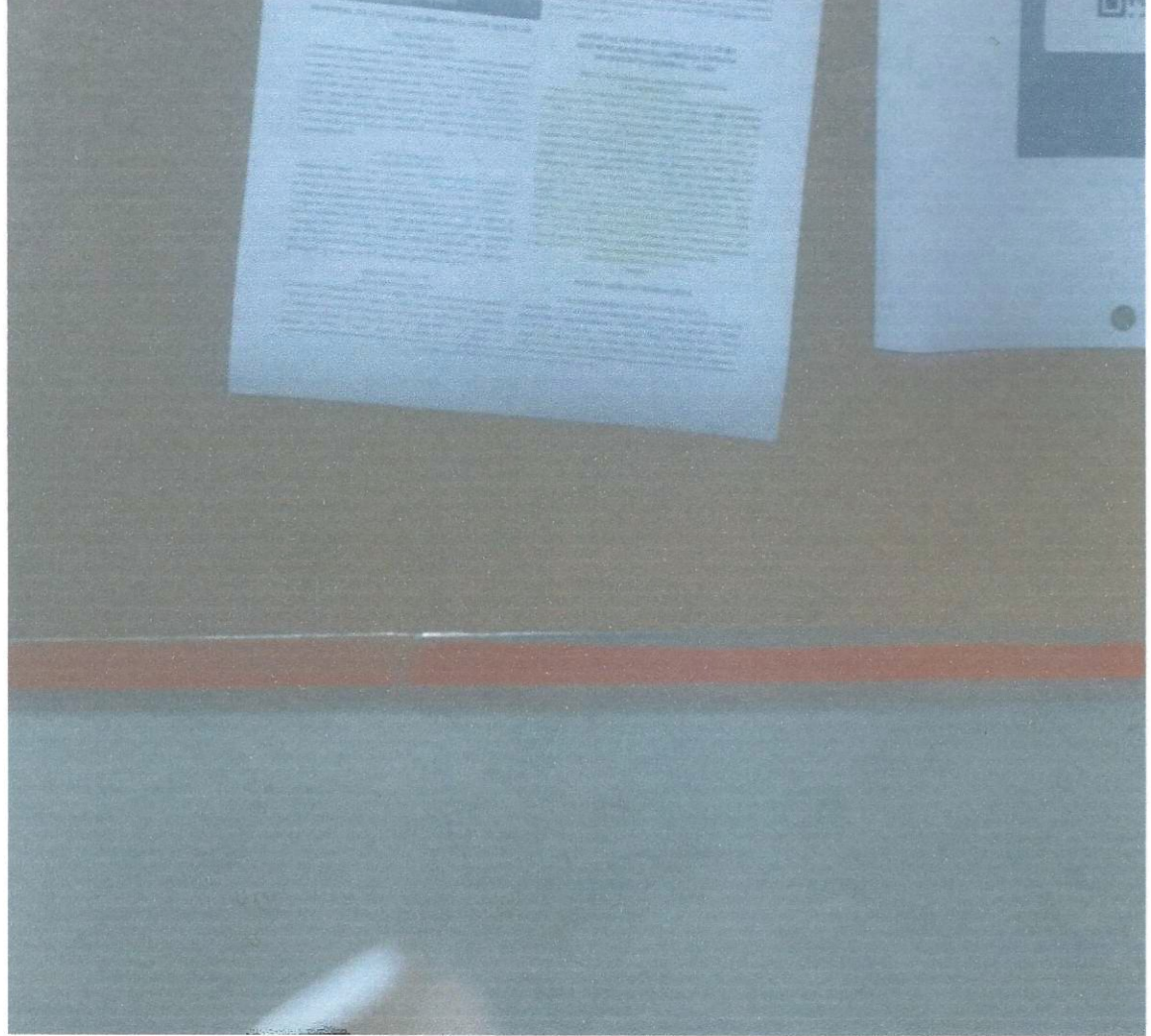


Você
Foto

Infelizmente por questão de saúde, não poderei ir na Assembleia, mas espero que seja realmente aprovado a mudança do estatuto.

Minha proposta é que tenha um artigo que proíba a reeleição

+ Digite uma mensagem



Browser tabs: (e-ma), (1) ad, W x, Assoc, Nova, Odon, Conne, Conne, Conne, Nova, +

Address bar: web.whatsapp.com

Contact: Eduardo Moreira Barros
visto por último hoje às 15:02

Search: Pesquisar ou começar uma nova conversa

Messages:

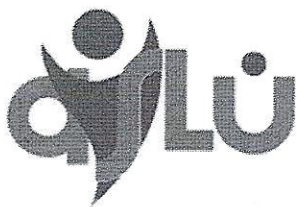
- Ok obrigado
- +55 61 9991-4243 10:41 ✓ por nada.
- João Edesio Ferreira 09:44 ✓ 🍌
- +55 61 9555-4578 09:42 ✓ Olá, bom dia.
- Eduardo Moreira Barros Sexta-Feira Foto
- Edilene Sexta-Feira Consegui
- Carlos Alexandr Sexta-Feira ✓ 🍌 🍌
- Moacir Ferreira da Cruz Sexta-Feira Chamada de voz perdida

Chat content:

- TERÇA-FEIRA 15:16 ✓
- QUARTA-FEIRA
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA (Image of a document)
- É Hoje! Participe! 10:15 ✓
- SEXTA-FEIRA
- Boa Noite (Image)
- Input: Digite uma mensagem

Taskbar: Windows, Search, File Explorer, Word, Excel, Edge, Mail, Calendar, Photos, Settings, Task View, Start

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
178743
Pessoas Jurídicas



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA



Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023, na sede do SLU, localizada no SCS Qd. 08, Bl. B50 6º andar, Ed. Venâncio 2000, às 14h00min em primeira convocação, e com segunda convocação às 14h30min, com qualquer número, conforme artigo 22, § 3º, inciso II do estatuto, atendendo o edital de convocação de publicado no DODF n.º 174, de 15 de setembro de 2023, página 99, e nas redes sociais da Associação, reuniram-se os associados da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores do Serviço de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ 00.580.407/2001-38, relacionados conforme lista de presença anexa, nos termos do estatuto vigente, para deliberarem quanto a:

1) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Para presidir os trabalhos foi indicado a Sra. Raimunda Socorro dos Santos, que escolheu a mim Patricia Lemos Xavier para secretariá-la. Com a palavra, a senhora Presidente informa a necessidade de reformar o estatuto social da associação com o objetivo de aprimora-lo para melhorar a gestão interna da associação. Em seguida distribuiu a todos os presentes, minutas do Estatuto com as alterações necessárias. Após a devida distribuição, houve a leitura em voz alta da minuta do Estatuto com as alterações propostas, a assembleia entrou em deliberação para debate e estudo cuidadoso de artigo por artigo da minuta proposta, por volta de 3 (três) horas, restando aprovado por unanimidade a reforma do estatuto social, que segue anexo como parte inseparável desta ata.

E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para o fim de reformar o estatuto, observaram rigorosamente as disposições contidas no estatuto social em vigor. Após, passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pela presidente da associação e da assembleia Raimunda Socorro dos Santos, como sinal de aprovação.


RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS
Presidente


PATRICIA LEMOS XAVIER
Secretária

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
178743
Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Od. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00000014 do livro n.
A-01. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00178743

Em 05/04/2024 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Diógenes Adriano de Lima Souza
Selo: TJDFT20240210022670UGAT
Para consultar www.tjdft.us.br



LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASLU DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de N° 174, em 15 de setembro de 2023



ASLU
SDS SD. Venâncio V Bl. R Sala 412
Brasília DF
Tel: 3322-2386 / 3322-6146
Email: aslu_slu@yahoo.com.br

Listagem Personalizada

Nome	Matrícula
ABADIA VENANCIO RODRIGUES	000838934
ABDIAS TEIXEIRA DE SOUZA	000821071
ADAILTON GERMANO GOMES	000836834
ADAIR DA COSTA E SILVA	000816493
ADAIR LUIZ PEREIRA	000838160
ADALBERTO CADO DE ALBUQUERQUE	000016624
ADALBERTO NUNES CAETANO	000832065
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	000833274
ADALMY ARAUJO BEZERRA	000833584
ADAO DOS REIS VALENTIM	000815772
ADAO SOARES THEREZA <i>Adao Soares Thereza</i>	000817007
ADAUTO FERNANDES DOS REIS	000830941
ADECIO VALERIO DA SILVA	000009393
ADEILDO SABINO DA SILVA	00082660X
ADEILSA DA SILVA FERREIRA	016541689
ADELADIO ALVES DE OLIVEIRA	000808393
ADELITA TAVARES DA SILVA	000831328
ADELMAN MARIANO RIBEIRO	000823228
ADEMAR CIRILO VIEIRA	000823864
ADEVAILTON MANOEL PINTO	000835862
ADILON ANTONIO DOS SANTOS	000760145
ADONAIR RIBEIRO DE SOUZA	000839086
ADRIANA DA SILVA PEREIRA	000840246
AFONSO MATOS DA SILVA	00080214X
AFONSO MAXIMIANO GONCALVES	000717312
AGNALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	000014559
AGNELO FERREIRA DA HORA	000829862
AGOSTINHO DONIZETE L FERREIRA	000815152
AGUEDO FRANCISCO DA SILVA	000795879
AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO	000777528
AILTON OLIVEIRA ROCHA	000834041
ALBERTO CARMO BRANDAO	000810673
ALBERTO FRANCISCO ROSA NETO	000833452
ALBERTO LISBOA AMARAL	000827312
ALCIDES RODRIGUES DAMASCENA	000806269
ALDEI CARDOSO DOS SANTOS	000776165
ALDEMIR FERREIRA TAVARES	000827037
ALDENORA FAUSTINA DOS S BRITO	000771473
ALDO ANDRELINO	000801313
ALESSANDRO DE LIMA NEIAS <i>inf.</i>	000834858
ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES	002689146



Nome	Matrícula
ALFREDO BERNARDINO DOS SANTOS	000839051
ALMIR BATISTA MOURA	000826774
ALOIZO ROBERTO ALVES	000836907
ALTAMIR VIEIRA FERNANDES	000794244
ALTAMIRO BORGES DE ARAUJO	000812072
ALVINO SOARES DE OLIVEIRA	000790583
ALZIRA JOSE GONCALVES	0017068355
AMALIA GOMES MILHOMEM	000830852
AMERICO MANOEL DE SIQUEIRA DE LIMA	000809209
AMILTON FRANCISCO	000714860
ANA BORGES DA SILVA	001823658
ANA GUILHERMINA SOUZA DE JESUS	0017076684
ANA LUCIA MOURAO	000837210
ANA MARIA SOUSA GOMES	000831468
ANA PIMENTA CLARA	016771478
ANA REGINA DA SILVA	000426024
ANASTACIO GOMES DA SILVA	000820415
ANASTACIO JOSE BARBOSA	000788554
ANDRE CESARIO ROCHA	000827959
ANDRE LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	000833061
ANDREIA PEREIRA RAMOS DE LIMA	000831565
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	001690884
ANGELINA FIUNGO	000838578
ANICETA MARIA GEDIS	00108674X
ANOR JOSE DOS SANTOS	000830801
ANSELMA MARIA DA CONCEICAO	000834149
ANTERO DOS SANTOS COSTA	000831220
Antonia de Jesus	000837997
ANTONIA DIVANIA DOS SANTOS LIMA	000832499
ANTONIA FLAVIA LOPES DO NASCIMENTO	000827835
ANTONIA LINDEMANIA DA COSTA BARBOSA	016353616
ANTONIA LUCINETE T BATISTA	000836524
ANTONIA MARTINHA DE SOUZA AIRES	016710800
ANTONIA ZILDA DO NASCIMENTO	016628039
ANTONIO ADILSON ROSENDO	000800821
ANTONIO ALVES ALECRIM	000826731
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	000825506
ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	000834416
ANTONIO CANDIDO ALVES DE OLIVEIRA	000789291
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	000796042
ANTONIO CARLOS LIMA	000838748
ANTONIO CARLOS T DA SILVA	000827371
ANTONIO CESAR MEDEIROS PEREIRA	000823805
ANTONIO CLAUDIO N FONTENELE	000308978
ANTONIO CORDEIRO	000817929
ANTONIO COSTA CHAVES	000786314
ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA	000805599
ANTONIO DA SILVA NETO	000814776
ANTONIO DA SILVA ROSA	000813885



ACC

Nome	Matrícula
ANTONIO DAS GRACAS GOMES	000826138
ANTONIO DE LIMA	00081122X
ANTONIO DE SOUZA LIMA	000734098
ANTONIO DIAS DA SILVA	00081783X
ANTONIO DOS REIS	000806935
ANTONIO EDUARDO DA SILVA	000807753
ANTONIO ERASMO COELHO DE SOUZA	000832367
ANTONIO EVARISTO DA SILVA	000825549
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	000728365
ANTONIO FERNANDES DO E SANTO	000745871
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	000795135
ANTONIO GOMES BEZERRA	000816019
ANTONIO GOMES DE SOUSA	000822418
ANTONIO GOMES RODRIGUES	000833533
ANTONIO IRENILDO PINHEIRO	000802220
ANTONIO JOAO PEREIRA OLIVEIRA	000808156
ANTONIO JOSE DA SILVA	000798177
ANTONIO JOSE DE CARVALHO	000826510
ANTONIO LISBOA C DE MORAES	000833223
ANTONIO LUIS DA COSTA	000811920
ANTONIO MACHADO DA SILVA	000815829
ANTONIO MANOEL DA SILVA	00082061X
ANTONIO MARCELINO DA SILVA	000744271
ANTONIO MARIA CLARET GUIMARAES	000745936
ANTONIO MARTINHO DOS SANTOS	000817236
ANTONIO MAURICIO FILHO	000786217
ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	000790923
ANTONIO MINERVINO SOBRINHO	00074252X
ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	000800910
ANTONIO NASCIMENTO ALVES	000781541
ANTONIO NILTON MAGALHAES	000803820
ANTONIO NUNES DA SILVA	000766399
ANTONIO PAULA DA SILVA	000785342
ANTONIO PAULO DE CARVALHO	000821063
ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	000822051
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	000733741
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	000813680
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	000821969
ANTONIO PEREIRA PINTO	000789402
ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA	000809896
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	000732354
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	000830674
ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	000790842
ANTONIO RODRIGUES DE GODOY	000794996
ANTONIO RODRIGUES PEDRO	00077121X
ANTONIO RODRIGUES SOARES	00080763X
ANTONIO SANTOS COSTA	000606960
APARECIDA MARIA P DO NASCIMENTO	000829145
ARLINDO DIAS	000798800



Nome	Matrícula
ARLINDO GERVASIO DE SOUZA	000836869
ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	000806382
ARNALDO REIS DOS SANTOS	000795909
AROLDO VAZ DA SILVA FILHO	000817090
ARTHUR AUGUSTO SOBRINHO	000837547
ASSIS JACINTO ALECRIM	000808431
AUGUSTA MARIA DE SOUZA	00082867X
AVAIR BORGES DE ARAUJO	000807192
BARBARA MARIA DE L OLIVEIRA	000788961
BELINO PEREIRA GOMES	000819743
BENEDITA MAGALHAES	000011916
BENEDITO AMBROZIO DO NASCIMENTO	000824364
BENEDITO BENTO FERREIRA	000811114
BENEDITO DA SILVA MOREIRA	000814342
BENEDITO DE SOUZA ARAUJO	000757691
BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA	000822132
BENEDITO NEVES DE CARVALHO	000015652
BENEDITO NUNES DOS SANTOS	000824070
BENEDITO PEDRO DOS SANTOS	000776289
BENEDITO RAMOS VENTURA	000799785
BENEVIDES BORGES DA SILVA	000014079
BENIGNA DIVINO FERREIRA ROSA	016774213
BENTO ALVES PEREIRA	000791466
BERNARDO DOS REIS	000810266
BERNARDO ESTEVAO DOS SANTOS	000817625
BERTOLINA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	016737334
BOLIVAR DE OLIVEIRA SILVA	000825387
BRAULINA DIAS BORGES	00083193X
BRIGIDALINA MARIA DUARTE	000832618
CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS	000832723
CARLOS ALEXANDRE DE O SILVA	000833312
CARLOS ANTONIO FONTES	000836613
CARLOS AUGUSTO ALVES COSTA	000818283
CARLOS BARBOSA DE BRITO	00083002X
CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA	000798789
CARLOS DIAS ARAUJO	000837067
CARLOS MARCONE DA SILVA LIMA	000826790
CARLOS ROBERTO MOURA LEAL	000835900
CARMO ROSA MACENO	000774022
CAROLINA BENEDITA DE MORAIS CORREIA	016667158
CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA	000828815
CATULINO VICENTE DA SILVA	000808946
CECILIA RIBEIRO BRASILINO	000000051
CELIA MARIA SANTOS PESSOA	000836079
CELINO CELESTINO DA SILVA	000014257
CELSO BATISTA DE AZEVEDO	00083422X
CICERO ALVES DE SOUZA	000701688
CICERO ARAUJO DE OLIVEIRA	000797391
CICERO CARLOS GOMES DE LACERDA	000811858



Nome	Matricula
CICERO LOURENCO DA SILVA	000778788
CICERO MARINHO DE ARAUJO	000793795
CICERO MOREIRA DE SOUZA	000834254
CICERO RIBEIRO DOS SANTOS	000826685
CICERO SOARES DA SILVA	000828440
CIDALIA FRANCISCA PEREIRA	00083579X
CLAUDECIR DA SILVA LOPES	000813354
CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA	000832219
CLAUDIA CONCEICAO SILVA	000807958
CLAUDIA DE SOUSA RAMALHO 	000840165
CLAUDIA FELIX CORDEIRO	001661523
CLAUDIO AGRA DE OLIVEIRA	000425648
CLAUDIO FONTENELE DA SILVA	000818917
CLEA LUCIA FERNANDES DE ARAUJO	000831514
CLEIA MARIA FERREIRA ALVES	000427853
CLEIDE NUNES CAETANO	000831824
CLEIDE SANTANA BATISTA DA SILVA	00083419X
CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA	000835188
CLEUSA ALVES DA SILVA	000016373
CLEUSA VALENTIM DE ASSIS	016571444
CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO 	000829234
CONCEICAO DE JESUS SOUZA	016798023
CONCEICAO DE MARIA DA COSTA	000766127
CONSTANTINO ARAUJO BEZERRA	000775878
CONSTANTINO PEREIRA DA SILVA	000816035
CREUSA FRANCISCA DIAS	000016748
CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA	000829218
CRISTOVAO FERREIRA DOS SANTOS	000822426
DALCI ANTONIA DA SILVA	01670794X
DALMI DOMINGOS PEREIRA	000805009
DALVIRENE SOARES CAVALCANTE	000836052
DAMIAO MARTINS	000820059
DANIEL DE SOUZA LEITE	000821985
DANIEL OLIVEIRA DE BRITO	000823821
DANIEL PAIXAO TINOCO	000836087
DANIEL PEREIRA ROCHA	000778184
DANIEL SOUZA COSTA	000736945
DARCI ALAOR DA SILVA	000795291
DARCI FERREIRA DO AMARAL	000806218
DARISMAR XAVIER DOS SANTOS	000828017
DAVI DE MORAIS SILVA	000832847
DAVID DE BRITO PEIXOTO	002682892
DAVID DE BRITO PEIXOTO	002707683
DELANO HENRIQUE SOUSA THOME	002695944
DELIVAL LEMOS DE SOUZA	000834114
DEOCLECIANO TRAJANO LEAL	000829226
DEODATO BERLEMONT BORGES	000819344
DERCI PEREIRA DA ROCHA	016675983
DEUSDEDIT RODRIGUES DE PAIVA	000814288



Nome	Matrícula
DEUSIMAR CARLOS PINTO	000814849
DIOGO BATISTA DA SILVA	000833622
DIOLINA GOMES MILHOMEM	000832707
DIVINO ETERNO RIBEIRO	00080939X
DIVINO JOSE RIBEIRO	000808245
DIVINO ROSA DOS SANTOS	000767549
DOMINGOS ALVES PEREIRA	000797138
DOMINGOS AMANCIO DA SILVA	00001494X
DOMINGOS CARLOS MARINHO	000826359
DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA	000836443
DOMINGOS GOMES NASCIMENTO	000803006
DOMINGOS LIMA DE SALES	000011649
DONIZETE ALVES DE ALMEIDA	000831573
DONIZETE ESTEVES DOS REIS	000822078
DORALICE MACHADO DA S VIANA	00083033X
DORIS ARLETE PEREIRA DE LACERDA	000838608
EBENEZER MARTINS GOMES	000433047
EDIAS PEREIRA DOS SANTOS	000765880
EDILEUSA MARIA O DA SILVA	000832677
EDILSON SOUTO RODRIGUES	000830631
EDILZA BATISTA DE ARAUJO	000837598
EDIMILSON FERREIRA DE AMORIM	000815241
EDIMO MARCIO LOPES DA SILVA	000827525
EDINALDO BARBOSA DE FRANCA	00001575X
EDINALVA XAVIER PEREIRA	000838306
EDINE PEREIRA DE ARAUJO	000805386
EDITE CARDOSO DOS SANTOS	016676297
EDIVALDO BISPO DOS SANTOS	000806463
EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	00083484X
EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS	000834718
EDMILSON FARIAS AGUIAR	000811556
EDNA LUCIA RIBEIRO LESSA	016678834
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	000829366
EDNALDO DA SILVA GOMES	000830135
EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	000836095
EDSON DA COSTA DOURADO	0017009332
EDSON DAVI DE JESUS	000786888
EDSON DE SOUZA OLIVEIRA	000838632
EDSON PEDRO DA FONSECA	000815349
EDUARDO FONSECA DA GAMA	000836532
EDUARDO MOREIRA BARROS	000801879
EDVALDO ALVES	000826146
EDVALDO BISPO DOS SANTOS	000810835
EDVALDO DA SILVA ALVES	000824747
EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTO	000829471
EDVALDO VIANA PINTO	00074865X
EDVAN BATISTA DOS SANTOS	000838497
EDVANDIO CIRINEU DE MOURA	000815713
EGMO MARIO LOPES DA SILVA	00083789X



Nome	Matricula
ELENA RIBEIRO LOPES	000806366
ELESBAO ALVES DE SOUZA	000758876
ELEUSA ATAIDES	000840068
ELIABE JOAQUIM DE ARRUDA	000702234
ELIANE MOURA DA SILVA	000813036
ELIAS ESCOLA	000797766
ELIAS EULALIO ALEIXO DE CARVALHO	000836826
ELIAS GUILHERME DOS SANTOS	000817449
ELIDIO DOMINGOS DE FREITAS	000807133
ELIZABETE ROSA DE MELO	000838357
ELIZENIL SANTOS BISPO	000828882
ELIZETE BALTAZAR DE SOUZA	000829986
ELIZEU MARTINS DOS SANTOS	000827991
ELIZEU MENDES FERREIRA	000827509
ELPIDIO PEREIRA DA SILVA	000005118
EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	000799629
ENEAS FLAVIO SOARES RIBEIRO	00083470X
ENILSON PAULO DOS SANTOS	000784486
ERALDO DOS SANTOS	000825301
ERONDINA MAIA RIOS E CAMARA	000015628
ESPEDITO MANOEL DA SILVA	000804223
ESTER DE SOUZA REIS	000834610
EUNICE SANTOS	000837709
EURIMAR LEITE DA SILVA	000840130
EVANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO	000831727
EVANDRO SIMOES DE LIMA	000720410
EVANILDO MATHIAS DE SANTANA	000812951
EVERALDO MANGUEIRA CARNEIRO	000605212
EXPEDITO PIMENTEL SOUZA	000821632
EZENILDA SILVA ARAUJO VIEIRA	000828866
FABIAN DOS REIS MORAES BEZERRA	000842818
FAUSTINO DELFINO DA SILVA	000787442
FELIX HONORIO RAMOS	00075322X
FERNANDO ANTONIO O CAVALCANTE	000804150
FERNANDO HIPOLITO DE MEDEIROS	000791253
FERNANDO JORGE B. DE OLIVEIRA	001961863
FLAVIANO PAULO MACEDO	000838950
FLORENCIO RIBEIRO DE ARAUJO	000787167
FRANCINETE BATISTA OLIVEIRA DIAS	000838020
FRANCISCA ALVES DE SOUZA	001827146
FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO	000832863
FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	000837954
FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA COSTA	000837717
FRANCISCA LINDOMAR GADELHA BENTO	000836346
FRANCISCA LINHARES CANTANHEDE	000828505
FRANCISCA NEUSA DE CARVALHO SOUSA	001976616
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	000831484
FRANCISCO ALBERTO P DA CUNHA	000833843
FRANCISCO ALVES MORAIS	000828203



Nome	Matricula
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	00081072X
FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO	000813001
FRANCISCO ARAUJO NETO	00082205X
FRANCISCO BARBOZA DE SALES	000016608
FRANCISCO BELARMINO PEREIRA	000801933
FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	000719838
FRANCISCO BEZERRA DE MORAIS	000825484
FRANCISCO CANINDE MENINO SANTANA	000824909
FRANCISCO DAS CHAGAS	000606367
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	000800104
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO	000810304
FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	000754854
FRANCISCO DE CASTRO MOURA	000814199
FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS	000606804
FRANCISCO GOMES COIMBRA	000755249
FRANCISCO GOMES DA F FILHO	000820113
FRANCISCO GONCALVES CARVALHO	000825581
FRANCISCO GONCALVES DE FREITAS	000821861
FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA	000833045
FRANCISCO GONCALVES SILVA	000716227
FRANCISCO GUIMARAES DE MELO	00082514X
FRANCISCO HELIO DA SILVA	000826367
FRANCISCO JENILSON DA SILVA	000826189
FRANCISCO JOSE B.CAVALCANTE	000800457
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	000824879
FRANCISCO JOSE VIEIRA SANTOS	000813567
FRANCISCO LUSTOSA	000793949
FRANCISCO MARQUES ARCEBISPO	000817341
FRANCISCO MESSIAS DE CARVALHO	000749850
FRANCISCO NEVES DE CARVALHO	00001513X
FRANCISCO NILSON DE MORAIS	00083503X
FRANCISCO NUNES DE ABREU	000777064
FRANCISCO OSMEDIO DA SILVA	000827738
FRANCISCO PAES LANDIM	000809950
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	000828092
FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS	000824739
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	000819263
FRANCISCO SILVA SANTOS	000816523
FRANCISCO TARCIZO MADEIRA	000825379
FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA	000795321
FUNCIONARIO DE TESTE	000999999
GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR	0002762641
GASPAR ALEXANDRINO PESSOA	000787248
GENEZY ALVES PEREIRA	000816140
GENILDA FREIRE DO CARMO	000831395
GENILSON VIEIRA DA SILVA	000838624
GENIVAL PEREIRA CRISPINIANO	000808199
GENIVALDO BARROS DOS SANTOS	000837555
GENTIL FELIX DE ALMEIDA	000764353



FRANCISCO 81750-1

Nome	Matricula
GENTIL RODRIGUES DA SILVA	000812242
GENY PEREIRA DE SALES	000828106
GEOVANI BOTELHO DE ANDRADE	000837571
GERALDA GOMES FERREIRA	00083243X
GERALDA RAMOS VENTURA	000812625
GERALDO ANTUNES EVANGELISTA	000826758
GERALDO FERREIRA DA FONSECA	000834769
GERALDO FERREIRA DE SOUZA	000783803
GERALDO MENDES CARNEIRO FILHO	000837059
GERALDO RIBEIRO DA SILVA	000805920
GERALINA PEREIRA C DE ARAUJO	000013080
GERCINO FERREIRA GONCALVES	000834629
GERSON CAETANO DIAS	000831115
GERSON GARCIA DA SILVA	000780901
GERSON INACIO DA SILVA	000833606
GERUZA ALVES DA SILVA VASCONCELOS	0017004209
GERVASIO SUARES DA SILVA	000723355
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	000826650
GILBERTO NUNES DA CRUZ	000816124
GILBERTO ROSA	000833711
GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO	000833282
GILDETE INACIO FERNANDES	000831476
GILMAR ALVES DE LIMA SOUSA	000813648
GILMAR MAVIGNIER DO NASCIMENTO	000788430
GILVAN SOBRAL DE CARVALHO	000827878
GILVANEIDE PEREIRA DURAES	000839507
GILVANETE BRAZ DOS SANTOS	000834289
GISELIA ARAUJO DOS SANTOS	000837199
GIVANILDA RIBEIRO FERREIRA	000831530
GLEICIMAR DE SOUSA ROCHA	00083372X
GOMMIDES JOSE VIANA	000832790
GUALBERTO EUSTAQUIO M CUNHA	000797685
GUILHERME DE ALMEIDA	002671441
HELIO DONIZETE LUIZ GARCIA	000764981
HELIO OLIVEIRA SILVA	000767018
HELTON GALDINO SIQUEIRA	000836125
HENRIQUE PINTO DA SILVA	000771686
HERMELITO DOS SANTOS ROMEIRO	000825190
HERMES JOSE DA SILVA	000817309
HONORINA CORREIA SANTOS	000830151
HUGO COELHO BRAZ	00080973X
IDALMO PEREIRA SILVA	000820571
IDE RIBEIRO DA SILVA	000828289
ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS	000015334
ILTON MARTINS DA SILVA	000762881
IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA	000833673
IRACI LINO GOMES	000833908
IRACI MARIA DOS SANTOS	000833363
IRACY PIO DE MELO	000783102



Helio Donizete Luiz Garcia

Nome	Matricula
IRENE DE SOUZA ALVES	000836397
IRENI JOSE DIAS	000753785
IRINEU XAVIER DA SILVA	000817228
IRMA DA SILVA	000833010
ISABEL FERREIRA DA SILVA	000829188
ISABEL MARIA BRANDAO	000837903
ISELIA FRANCISCA SILVA	016627792
ISMAEL MEDEIROS SANTANA	000832596
ISNAR DA SILVA SANTOS	000832081
ITAMAR BATISTA DE AGUILAR	000798576
IVANILDA XAVIER DE SOUSA ALVES	000832324
IVANILDE SILVA SANTOS	000836400
IVO MODESTO DA COSTA	000734152
JACIRA MARIA DA SILVA	000839055
JACIRO PEREIRA DE SOUSA	000805058
JACKSON CARLOS BARBOSA	000746320
JAGUANACY NUNES FEITOSA	000828602
JAIR RIBEIRO DA SILVA	00079127X
JAIRO FLEURY MOREIRA	00078687X
JAMES LAND CARTH	000831093
JAMILDO RODRIGUES SERPA	000742473
JANUARIO CAETANO DE ARAUJO	000757012
JARDIE FERNANDES RIBEIRO FILHO	000816728
JEAN CLAUDE ARAUJO	000813583
JEFFERSON LUIZ BATISTA	000804738
JELSON RIBEIRO	000822116
JEOVA CAETANO DO CARMO	000830577
JEOVA DONATO DOS ANJOS	000809454
JESIO ALVES FILHO	000782483
JESUINO CALDEIRA QUINTAL	000740896
JESUS APARECIDO DA SILVA	00081296X
JIVAN CONCEICAO DOS SANTOS	000794643
JOACI RODRIGUES DE ARAUJO	000795143
JOANA CELESTINO C DE OLIVEIRA	000834084
JOANA COSTA CANTANHEDE	000838454
JOAO ALVES DA SILVA	000834106
JOAO ALVES DE FREITAS	000825891
JOAO ALVES MOREIRA FILHO	000831794
JOAO ANGELO DE SOUSA	000837539
JOAO ANTONIO DOS REIS	000746363
JOAO BARBOSA DE ANDRADE	000732346
JOAO BATISTA DA SILVA	000819727
JOAO BATISTA DA SILVA	000829811
JOAO BATISTA MOREIRA	000767026
JOAO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	000814865
JOAO BELARMINO NETO	000838667
JOAO BERNARDINO DE SOUZA	000838586
JOAO BOSCO DE SOUZA	000823090
JOAO BOSCO GOMES DE LACERDA	000815195



Nome	Matricula
JOAO BOSCO RODRIGUES	000794007
JOAO BRANDAO DE FARIA	000821403
JOAO CARLOS SIMOES DE CARVALHO	000014265
JOAO CLEBER F DE ARAUJO	000832278
JOAO DA CONCEICAO	00080097X
JOAO DA CRUZ BARBOSA	00001429X
JOAO DA CRUZ FERREIRA	000012688
JOAO DE ARAUJO EVANGELISTA	000822159
JOAO DE JESUS SOUZA	000813605
JOAO EDESIO FERREIRA	000830836
JOAO EDSON ALVES CLAUDINO	000831816
JOAO EMILIO DO AMARAL	000703958
JOAO EUDES DOS SANTOS	000822922
JOAO FERREIRA LIMA	00082254X
JOAO FRANCISCO DAS CHAGAS	000821039
JOAO GOMES DAS CHAGAS	000817295
JOAO GOMES JARDIM	00082898X
JOAO GUALBERTO G DE MAGALHAES	000792160
JOAO LOPES DA CUNHA	000822108
JOAO MANOEL ROSA	000825751
JOAO MARCO FERREIRA	000838764
JOAO MODESTO FILHO	000805157
JOAO RABELO DE ANDRADE	000832014
JOAO REIS DOS SANTOS	000785636
JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	000803987
JOAO SOARES DA SILVA	000722456
JOAO TEODORO DA SILVA	000012440
JOAO VALERIO LEOTERIO FREITAS	000800066
JOAO XAVIER DE LIMA	00082433X
JOAO XAVIER MACHADO	000812064
JOAQUIM ANTONIO DORNELAS	000786853
JOAQUIM EVANDO DE ALMEIDA	000709336
JOAQUIM MARTINS	000796131
JOAQUIM MOREIRA DE JESUS	000803634
JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ	000820105
JOAQUIM SOARES DE ARAUJO FILHO	000807370
JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	000751367
JOAQUINA CORREIA LACERDA PRIMA	000836931
JOAQUINA FONSECA DA SILVA	00082903X
JOAQUINA PEREIRA DE MELO	000430315
JOEL CARNEIRO SILVA	000810940
JOELINA LOPES DE ARAUJO BATISTA	018529138
JORGE ALEXANDRE DE SOUSA	000831387
JORGE ALVES DE OLIVEIRA	000836478
JORGE ALVES MACHADO	000794422
JOSAFÁ FELIX DA SILVA	000812496
JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA	000823781
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	000768812
JOSE ALVES DE SANTANA	000831301



Nome	Matricula
JOSE ALVES MOREIRA	000761826
JOSE ALVES PEREIRA FILHO	000818771
JOSE AMADO LUIZ BRANDAO	000637784
JOSE ANTONIO BENTO	000816051
JOSE ANTONIO DE AGUIAR	000748315
JOSE APARECIDO L DE SOUZA	000833134
JOSE ARAY DE SOUSA BASTOS	000830542
JOSE ARMANDO DA SILVA	000824089
JOSE AUGUSTO ALVES	000837857
JOSE BENEDITO DE SOUSA OLIVEIRA	000805203
JOSE BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA	000813516
JOSE BRAZ DA SILVA	000824887
JOSE CARLOS BORGES DOS SANTOS	000813508
JOSE CARLOS DA SILVA	000819093
JOSE CARLOS P DE QUEIROGA	000835129
JOSE DA COSTA FREIRE	000818402
JOSE DA SILVA MORAIS	000818852
JOSE DE JESUS ALVES SILVA	000835048
JOSE DIAS MOREIRA	000828343
JOSE DOS REIS DE SOUSA	000782963
JOSE EURICO DA SILVA	000825425
JOSE EVARISTO DOS SANTOS	000825530
JOSE FERREIRA SOBRINHO	000821225
JOSE GERALDO	000726869
JOSE GLICERIO ALEXANDRE	00080682X
JOSE GOMES ABADIA	000816396
JOSE GOMES DA SILVA	000816671
JOSE GOMES DOS SANTOS	000818372
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	000738201
JOSE HERCULANO CARVALHO	000830267
JOSE HIRAN DE BRITO	000838438
JOSE ISIDIO SOBRINHO	000730734
JOSE ISIDORO PEREIRA FILHO	000804320
JOSE LAERTE BARBOSA SANTANA	000832146
JOSE LAUDELINO DE SA	000838152
JOSE LEITE DE MORAIS	000001767
JOSE LEITE DE SOUZA	000820156
JOSE LINO GONCALVES	000788872
JOSE LINS DE CARVALHO	000824526
JOSE LOPES DE ASSIS	000824313
JOSE LORIANO DAS NEVES	000793450
JOSE LUCAS ARAUJO	000794570
JOSE LUCIANO DA SILVA	000809306
JOSE LUCIO LOPES	000819700
JOSE LUIZ BRITO	000809934
JOSE MANOEL DE SA	000789313
JOSE MANOEL MOREIRA NUNES	000826294
JOSE MARCOLINO DE FREITAS	000785121
JOSE MARCOS SERAFIM	000837458



Nome	Matricula
JOSE MARIA BRAGA	000757144
JOSE MARIO DA SILVA	000099028
JOSE MARQUES DE SOUZA	000811963
JOSE MEIRELES ZICA	000823635
JOSE MODESTO DA SILVA	000804843
JOSE NILDO FARIAS DOS SANTOS	000821284
JOSE NILTON ARRAS DA SILVA	000811602
JOSE NILTON CUNHA SILVA	000831603
JOSE NOGUEIRA	000819131
JOSE ONOFRE DA SILVA	000781592
JOSE ORLANDO DE AMORIM LIMA	000016705
JOSE OSMANO FERNANDES	000817384
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	000016667
JOSE QUINTILIANO DE OLIVEIRA	000811998
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	000810096
JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA	000429295
JOSE RIBEIRO DA COSTA	000806420
JOSE RICARDO DA SILVA	000823309
JOSE ROBERTO DA SILVA	000808717
JOSE RODRIGUES LIMA	000811076
JOSE ROMILDO DOS SANTOS	00082819X
JOSE RONALDO GONCALVES	000824585
JOSE ROSA DA SILVA	00079709X
JOSE SAMPAIO DE CARVALHO	000782130
JOSE SEVERINO PEREIRA	000821691
JOSE SOUZA DE JESUS	000818526
JOSE TAVARES OLIVEIRA	000822302
JOSE TEIXEIRA DE ALEXANDRIA	000722928
JOSE TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE	000836702
JOSE TEODORO DE JESUS	000738646
JOSE UBALDO GOMES DOS SANTOS	000792462
JOSE VALDINAR DA SILVA SOARES	000822094
JOSE WALDECY ANTONIO DE CARVALHO	000787116
JOSE XAVIER DE MELO	000831891
JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS	001785885
JOSEFA ROCHA RIBEIRO	000832375
JOSEFA SOARES DA COSTA	000834645
JOSEFINA PEREIRA MOREIRA	018627490
JOSENY DE SOUZA BARROS	000835498
JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS	00082691X
JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA	000819794
JOSUE GOMES DAS CHAGAS	000826448
JOSUE XAVIER DO CARMO	000818585
JOVECI JOSE LEITE	000827363
JURACI ALVES PEREIRA	000824674
JURACI EDNOS BRAZ	000815802
JURANDIR DA SILVA BARROS	000814148
JURANDIR LUIZ FERREIRA	000780692
JUVENAL DE FRANCA	000755222



Nome	Matricula
JUVENAL SEBASTIAO DA SILVA	000826073
LAUDENIRIA BATISTA DA SILVA	00082769X
LAUDICEIA BATISTA DE MORAES	000827657
LAURA FRANCISCA DA SILVA MOTA	016554949
LAURINDO PEREIRA DA SILVA	000825026
LAURITA JOSE DA SILVA	000837407
LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS	000811866
LAZARA FARIA DE ALMEIDA	016544250
LAZARO MARQUES JACINTO	000814822
LEA LIMA PEREIRA DE MESQUITA	000828327
LEIDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	000824283
LEIDINALVA NERY DOS SANTOS	00083324X
LENI DA SILVA MENDES	000837806
LENILDA FREIRES LIMA	000833657
LENIR FERREIRA DE MATOS	000601675
LEONEL BARBOSA PIRES	000786470
LEONILA MENDES GOMES	001069535
LEONILDO MARCIANO DE FREITAS	000828637
LEONISIA PINTO DE AGUIAR	000839159
LEONORA VIANA DE ARAUJO	001659367
LEVI NERES DA CRUZ	000828076
LEVINDO JOSE DE PAULA	000777072
LIDIA DOS SANTOS FONTELES OLIVEIRA	016816897
LIEZER AMADO DE JESUS	000793280
LIGIA MARIA ANDRADE VASCONCELOS	000839140
LINDALVA ELIZINDA DE CARVALHO	000833193
LINDAURA ROSA DOS SANTOS	000608238
LINDOMAR CELESTINO CIRQUEIRA	000833770
LINO BARBOSA MARQUES	00082237X
LINO PEREIRA DO NASCIMENTO	000814075
LOURDES DO ROSARIO RAMOS	000837350
LOURDES LUZIA GOMES DA MOTA	000837288
LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	000822396
LUCIA FERNANDES DA SILVA VERAS	000832537
LUCIA MARIA PORTO	000830178
LUCIA SALES FERREIRA	000832588
LUCIANA BRITO CAVALCANTE	000830399
LUCILIA SANTANA DE OLIVEIRA	000830690
LUCIMAR GOMES DA SILVA <i>hs</i>	000835889
LUCINEIDE DE MORAIS SILVA	000837032
LUCIO FLAVIO DA SILVA	000812757
LUCIO GOMES DA SILVA	000828912
LUCIO PAULO MOURA	000309117
LUCRECIA DE CARVALHO SILVA	000827746
LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA	000837776
LUIZ ALBERTO DE O PEREIRA	000823937
LUIZ ALVES DA SILVA	000830615
LUIZ CARLOS ALMEIDA SILVA	00083095X
LUIZ CARLOS CARVALHO BATISTA	000837938



Nome	Matricula
LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA	000834777
LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	000820601
LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA	000823929
LUIZ GONZAGA LOPES	000736791
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA BARBOSA	000819085
LUIZA NOGUEIRA LOPES	000837563
LUZIA BORGES MILHOMEM	000836621
LUZIA ELVIRA DA NOBREGA	000831352
LUZIA SIMOES	00082951X
LUZINETE DO CARMO PEREIRA	00082920X
MADALENA ALVES MENDES DE CAMARGOS	016558677
MAISA BATISTA CORREIA	016697979
MANOEL ALVES DE ALMEIDA	000808512
MANOEL ALVES RIBEIRO	000817902
MANOEL BATISTA DA SILVA	000817252
MANOEL BISPO DOS SANTOS	000718149
MANOEL CORREIA CORTE	000821152
MANOEL D' ABADIA PEREIRA DA ROCHA	000816779
MANOEL DA CONCEICAO	00076406X
MANOEL FERREIRA DA CRUZ	000823813
MANOEL FERREIRA DE LIMA	000797057
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	00079788X
MANOEL GONCALVES DA SILVA NETO	000809705
MANOEL MARQUES DE LIMA	00080990X
MANOEL MESSIAS BEZERRA	000016578
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	000789844
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	000821683
MANOEL ROLDAO DA SILVA	000822450
MANOEL SOUSA MESQUITA	000775061
MANOEL VALERIO DA SILVA FILHO	000009717
MARCELINA PAULA DA SILVA GOMES	016710762
MARCELINO RODRIGUES DE CASTRO	000714348
MARCELO ANTONIO RIBEIRO	000836109
MARCELO DOS SANTOS CORREA	000427330
MARCIA CARVALHO FERREIRA	000831433
MARCIA FERREIRA DA PAIXAO ASSIS	00083582X
MARCIA SEBASTIANA DOS SANTOS DE DEUS	000828394
MARCILEIA ALVES DE PRADO	00060089x
MARCIO ANTONIO DA SILVA	00080049X
MARCLEIDIA BICALHO DE SA	000834912
MARCLENILZA BICALHO DE SA	00083064X
MARCONE MENDONCA DE ARAUJO	000830666
MARCOS ANTONIO DE SALES	000809039
MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA	000801259
MARCOS AURELIO FREIRE ALVES	000836656
MARDEM WILLIAM DE SOUSA SILVA	000836781
MARIA ABADIA M. FERREIRA BRANDÃO	016515870
MARIA ADELAIDE DE JESUS PINTO	000828858
MARIA ALBURINA DE OLIVEIRA	000814083



Nome	Matricula
MARIA ALVES RIBEIRO	000833886
MARIA ANTONIA NUNES MONTEIRO	00016683
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	016543106
MARIA APARECIDA L DE OLIVEIRA	000829560
MARIA APARECIDA TURIBIO NOGUEIRA	000828483
MARIA BATISTA DE ALMEIDA	000834661
MARIA CLOTILDES DA COSTA	000810185
MARIA DA CONCEICAO REIS	000833568
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	000016780
MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO	000833592
MARIA DAS DORES SANTOS SILVA	000831360
MARIA DAS GRAÇAS TABOZA CABRAL	001572997
MARIA DE FATIMA CAMBUIM GONÇALO	016673913
MARIA DE FATIMA CARVALHO RIBEIRO	00189630X
MARIA DE FATIMA CUNHA PINHEIRO	00042773X
MARIA DE FATIMA DE S FERREIRA	000828823
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DIAS	000834424
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	000834521
MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	000834467
MARIA DE FATIMA VIANA	000831549
MARIA DE JESUS DA CRUZ	016526961
MARIA DE JESUS R. MIRANDA	000431648
MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA	000827762
MARIA DE NAZARE GAMA DE OLIVEIRA	000828270
MARIA DE RIBAMAR A DA SILVA	00083890X
MARIA DEULA DE OLIVEIRA	000828300
MARIA DO AMPARO LIMA	000731560
MARIA DO CARMO BONFIM DA SILVA	000831751
MARIA DO CARMO D MENDES SOARES	000836222
MARIA DO CARMO DOS REIS	000837024
MARIA DO CARMO FRANCA FERNANDES	001693265x
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEMOS	000830496
MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA	000831441
MARIA DO SOCORRO COSTA FILHA	000813753
MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE PAULA	016724208
MARIA DO SOCORRO FERNANDES GURGEL DE FREITAS	000829277
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE JESUS	016619927
MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS	000837008
MARIA DO SOCORRO P DA SILVA	000788708
MARIA DO SOCORRO PACHECO LIMA	001785810
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	016774663
MARIA DO SOCORRO R. CRUZ	000836036
MARIA DOS NAVEGANTES PEREIRA	001691290X
MARIA DOS SANTOS	016548191
MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	016531272
MARIA EDITE ALVES GUIMARAES	000831336
MARIA EDITE DE OLIVEIRA	000831050
MARIA ELISABETE ALVES	000833347
MARIA ELZANIRA DE SOUSA FEITOSA	0016947584



Nome	Matricula
MARIA ERNESTINA OLIVEIRA SANTOS	000629854
MARIA EUNICE PEREIRA BESSA	000833118
MARIA EUNICE SANTOS DIAS	000832022
MARIA FRANCISCA DAS NEVES	000433942
MARIA FRASSINETTE DE FREITAS VASCONCELOS	000829439
MARIA GORETH VIANA CAFE	000828548
MARIA HELENA DE FRANCA SILVA	000835951
MARIA INES FERREIRA QUIRINO	000615323
MARIA IRACY MOREIRA FERREIRA	000015873
MARIA IZABEL P DE OLIVEIRA	000786691
MARIA JOANA GONCALVES SANTOS	000835870
MARIA JOSÉ PEREIRA JANSEN	001525158
MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	016859279
MARIA LENIRA DA S PEREIRA	000837733
MARIA LIDUINA DA SILVA	000828920
MARIA LUCILENE DE L RODRIGUES	000838268
MARIA LUCIMAR SOUSA	000746906
MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA	000835854
MARIA MACIEL DOS REIS	00083727X
MARIA MARQUES DOS SANTOS	016563042
MARIA MIRES CRUZ DE ALMEIDA	000838942
MARIA NILVA ALMEIDA PRADO	000828211
MARIA OLINDA DA SILVA	000601756
MARIA PEREIRA CARVALHO	000828688
MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	000608971
MARIA ROSA DA SILVA	016578783
MARIA SALETE DOS SANTOS LIMA	001677187
MARIA SILVANIA BEZERRA DA SILVA	000830739
MARIA SOLANGE ALMEIDA ALVES	000752061
MARIA SULLIVAN DE OLIVEIRA	000831921
MARIA VALDETE MALHEIRA	000815306
MARIA VIEIRA MARQUES RODRIGUES	000834033
MARIA ZILDETE XAVIER DA SILVA	00083632X
MARILENE ELVIRA FEITOSA SILVA	000830313
MARINA DE JESUS SILVA LIMA	000837679
MARINALDA DE SOUZA GOMES	000838640
MARINETE BARBOSA LIMA	000842974
MARIO BEZERRA DE MORAIS	000826960
MARIO LADISLAU DO NASCIMENTO	000808520
MARIO NOGUEIRA DA SILVA	000806765
MARISA FERREIRA DE SOUSA	000830771
MARISLEIA ALVES DO PRADO	000600903
MARISTEIA ALVES DO PRADO	000600881
MARLEIDE FERREIRA DE SOUSA	000835927
MARLENE ALVES COUTINHO	016794702
MARLENE DE MOURA ALVES	000827770
MARLENE DUARTE DA SILVA	000834165
MARLENE ELVIRA FEITOSA ALVES	000831026
MARLETE NEVES DE OLIVEIRA PORTO	000838500



Nome	Matricula
MARLUCE CARMELITA DA CUNHA SILVA	000828084
MARLY TEIXEIRA DE ARAUJO	000837423
MARNEI ROMUALDO DA SILVA	000830119
MAROITA FERREIRA DE SOUSA DOS SANTOS	0016945727
MARTA MARIA MORAIS LIMA	000830755
MARTA REGINA RIBEIRO CASTRO DE SOUZA	001816926
MARTA ROSANE CABRAL	000829455
MARTINELE DA MATA RIBEIRO	000802735
MARTINS DA MATA RIBEIRO	000791490
MATEUS SOARES DOS SANTOS	000807664
MAURO RODRIGUES DA SILVA	000828246
MERCE MARIA RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	000836028
MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO	000838594
MIGUEL MARTINS ALVES	000807672
MIGUEL PEREIRA RAMOS	000778516
MOACIR FERREIRA DA CRUZ	000827061
MOACIR NAVARRO DE ANDRADE BRANDAO	000825115
MOISES SOUZA DOS SANTOS	000829579
MOZAIR BARBOSA DO NASCIMENTO	000823511
MOZART JOSE DE MESQUITA	000767371
NAIR VIEIRA GONCALVES	001069381
NARCISO MACEDO LIMA	000800546
NATAL ALVES RODRIGUES	000825182
NAZARENO TERTO DA CUNHA	000821357
NELCINHO GONCALVES DE SOUSA	000833967
NELIO DOS SANTOS BRITO	000802662
NESTOR CASTRO MADEIRA	000830992
NEUZENI ALVES DO CARMO	00083436X
NEWTON JOSE DE MORAIS	000827827
NEY PEREIRA DE SOUZA	000835919
NILDA FERREIRA DE PAULA	000831875
NILDA RIOS COSTA	00083825X
NILSON LUIZ BRANDAO	000819751
NILTON ALVES DA SILVA	000776351
NILTON JOSE DIAS DA COSTA	00081976X
NILVA REIS	000837253
NIVALDO BEZERRA SILVA	00083226X
NIVALDO DE PAULO	000759317
NOE MARTINS DE ARAUJO	00082223X
NOECY ANTONIO DA SILVA	000796816
NORMANDO FRANCISCO DOS SANTOS	000826693
NUMAS FRANCISCO ALVES	000804592
ODILIA BATISTA DA SILVA	016672933
ODILIO RAMOS MOURA	000826596
ODONES JOAQUIM DA ROCHA	000809047
ODORICO RODRIGUES COELHO	000763276
OLAVO DA CRUZ SILVA	000811599
OLAVO DE ALMEIDA SANTOS	000831182
OLINTO PEREIRA LOPES	000820768



Nome	Matricula
ONECIA BATISTA DE FREITAS	001859919
ONEIDA NAZARIO LIMA	000833290
ORLANDO BATISTA	000609161
OSANDY RIBEIRO SOARES	000821721
OSIAS RODRIGUES PAUFERRO	000829463
OSMAEL DE SOUSA SILVA	000833959
OSTERNO BATISTA ALVES	000821527
OSVALDO BENTO	000724505
OSVALDO DOMINGOS PEREIRA	000794414
OSVALDO ROSA	000813591
OZORIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	000768987
PATRICIA LEMOS XAVIER <i>Patricia</i>	000839248
PAULINO VALENTIM DA SILVA	000762725
PAULO CAMARGO	000822876
PAULO CESAR DAMASCENO	000834173
PAULO CEZAR DE ARAUJO	000791997
PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARAES	000836567
PAULO DE OLIVEIRA F. JUNIOR	000829013
PAULO DE SOUZA FERRAZ	000838985
PAULO DUARTE JUNIOR	000839094
PAULO FRANCISCO DA CRUZ	000824143
PAULO GOMES DE GODOY	00073148X
PAULO GUILHERME DOS SANTOS	000791946
PAULO JOSÉ LOPES	000836249
PAULO PEREIRA DIAS	000809489
PAULO ROBERTO ALECRIM	000762547
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	000821853
PAULO SARAIVA DE OLIVEIRA	00001253X
PAULO SERGIO DE MELO MARTINS	00083131X
PAULO SERGIO RIBEIRO	000801054
PEDRO ALVES DO CARMO	000808865
PEDRO ALVES MACHADO	000822981
PEDRO ALVES MORAIS	000830003
PEDRO BARBOSA NETO	000824232
PEDRO CARNEIRO NETO	00079922X
PEDRO DUARTE	000822752
PEDRO FELIX FRANCISCO	000807702
PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	000741310
PEDRO GONCALVES PEREIRA	000806099
PEDRO GUIMARAES MELO DE PINHO	000837296
PEDRO JOSE DE FIGUEREDO	000824429
PEDRO LUIS FERREIRA	00082738X
PEDRO MARCELINO RIBEIRO	000833541
PEDRO NOLASCO MEDEIROS LIMA	000814512
PEDRO PAULO DA SILVA	000826812
PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA	000822582
PEDRO PORFIRIO DOS SANTOS	000793760
PEDRO RAMOS VENTURA	00081900X
PLACIDO CAETANO DA SILVA	000826618



Nome	Matricula
QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA	000831859
QUINTINO TEOFILO	00076308X
QUIRINO PEREIRA DAMIAO	000739626
RAFAEL LOURENCO DA SILVA	000719099
RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	000811289
RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO DE MOURA	000833525
RAIMUNDA LIMA SOARES GOMES	000839221
RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS	000831298
RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES	000826502
RAIMUNDO CARVALHO DE MORAIS	00081640X
RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO	000740918
RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO	000823775
RAIMUNDO FRANCISCO BORGES	000819360
RAIMUNDO JOSE BARROSO DOS SANTOS	000814172
RAIMUNDO JOSE SENA	000802255
RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	000799602
RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA	000839183
RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS	000838861
RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	000809268
RAIMUNDO MANOEL DE ARAUJO	000784117
RAIMUNDO MARTINS COSTA	000838241
RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA	000784842
RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA	000631808
RAIMUNDO NONATO DE ALCANTARA	000752339
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	000786357
RAIMUNDO NONATO DE MELO	000825352
RAIMUNDO NONATO GOMES	000791377
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	000809241
RAIMUNDO PEREIRA SOUZA	000810819
RAIMUNDO ROCHA SALIGNAC DA COSTA	000821136
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	000829064
RAIMUNDO RODRIGUES FRANCO FILHO	000818054
RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA	000821233
RAIMUNDO SEVERINO DE LIMA	000776483
RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA	000824712
RAIMUNDO VIANA DA SILVA	000801518
REGINA LOPES DA SILVA	00082884X
REGINALDO DA CONCEICAO	000793469
REGINALDO DA SILVA C AGUIAR	000833487
RENATA DA SILVA CAFE	0002765756
RICARDO ALVES DE PAIVA	000831077
RITA DE CASSIA CARDOSO LEITE	000837970
RITA DE CASSIA DE ARAUJO BRITO	000831948
RITA DE CASSIA SOARES DE SOUSA	016886666
ROBERTO CARLOS DE JESUS	000832227
ROBERTO CESAR DE AGUIAR LOPES	000817848
ROBERTO CEZAR DO AMARAL	000814253
ROBERTO DE JESUS	000814938
ROBERTO FERREIRA VIDAL	000837946



Roberto Cesar de Jesus

Nome	Matricula
ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA	000784044
ROBINSON LOPES MAGALHAES	000832189
ROBSLANDIO PEREIRA DA SILVA	000817945
RODINEI DE JESUS DIAS	000807877
RODOLFO JOSE VIEIRA DOS SANTOS	000829021
ROGERIO MARCIO DA COSTA	000827460
ROLDAO FREITAS VIDAL	000814377
ROMUALDO CECILIO DE AZEVEDO	000833703
RONALDO DE SOUSA	000827584
RONALDO XAVIER DE SOUZA	000816213
RONIVON MARTINS DA MOTA	000838756
ROQUE MARQUES DE OLIVEIRA	00080486X
ROSA MADALENA DOS SANTOS DOURADO	016822250
ROSA MARIA C MARQUES DOS SANTOS	000831042
ROSA SANTOS DE OLIVEIRA	000829749
ROSANA CRISTINA DA SILVA FONTENELE	000809438
ROSANGELA CORREIA MARQUES	000828475
ROSANGELA DA SILVA FONTENELE	000834726
ROSANGELA EFIGENIA DOS REIS GONCALVES	000830445
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	016794753
ROSARIA PEREIRA GONCALVES	016814916
ROSE MARY COELHO PORTELA	000837768
ROSE RODRIGUES	000836885
ROSENI DOS SANTOS MIRANDA MENDONCA	000835811
ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	000834556
ROSIMEIRE ALVES R DE ARAUJO	000837725
ROSIMEIRE DE FATIMA BATISTA DA SILVA	000837989
RUI CESAR CARVALHO DE SOUSA	00083162X
SALETE MARIA DOS SANTOS	000814407
SALETE RODRIGUES RIBEIRO	00079581X
SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA	000818410
SALVADOR PEREIRA DE OLIVEIRA	000806536
SAMUEL BERNARDINO DOS SANTOS	000830909
SANDOVAL FERREIRA DA SILVA	000776688
SANDRA APARECIDA NEVES	001688650
SANDRA CORDEIRO DE SOUZA	000833851
SANDRA DE NAZARE SANTANA COUTINHO	0017033632
SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	00001611X
SANDRA VALERIA F. ARAUJO DE SOUZA	000434140
SANDRA VITORIA BASTOS ANDRELINO	016977785
SAUL DIVINO NUNES ROSA	000836168
SEBASTIAO ALVES DA FONSECA	000831633
SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	000803723
SEBASTIAO CARLOS CARDOSO	000834203
SEBASTIAO FERNANDES ROSA	000795976
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	000839043
SEBASTIAO GOMES XAVIER	000777919
SEBASTIAO MARQUES MORORO	000806792
SEBASTIAO MATIAS PEREIRA	000778982



Nome	Matricula
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	000816043
SEBASTIAO TITO ALVES	00079211X
SECYCERO BEZERRA REZENDE	000808202
SELMA RODRIGUES	000836745
SERGIO FRANCISCO GODINHO	00081279X
SEVERINO MONTEIRO DA ASSUNCAO	000803456
SHIRLEY LIMA DE MATOS COSTA	000838527
SILONE JOSE DA ROCHA	000838039
SILVA MARIA DE ARRUDA	000430242
SILVANI MARCAL DA SILVA	000831581
SILVANO DA MOTA FERNANDES	000769134
SILVANO FERREIRA DA CUNHA	000821241
SIMAO PEDRO DA ABADIA	000829153
SINVAL FRANCISCO DOURADO	000829048
SOLANGE HELENA DE DEUS	000840173
SONIA DE CASTRO R VIEIRA	000831204
SONIA DE FATIMA DEMELO	000433446
SONIA MOURA DE OLIVEIRA	000828793
SUDARIO DA SILVA	000793116
SUELY VALERIANA DE SANTANA DA SILVA	000836370
SUMAIA MIQUETTI ARAUJO	000831972
TANIA ALVES MENEZES	000839000
TANIA CARLOS VIRIATO RODRIGUES	000828432
TANIA MARIA DAS NEVES	000827967
TAQUEJI RICARDO A. PONTES KORESSAWA	000833096
TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA	000814555
TEOLINDA NUNES DE MATTOS MATIAS	000832642
TEOTINO DE SOUSA PEREIRA	000817651
TERESA MARIA DA SILVA	000837466
TEREZA COLODINA LEITE DA SILVA	000832421
TEREZA DA SILVA RIBEIRO	01660590X
TOMAZ RODRIGUES DE BRITO	000811165
TUPINAMBA MARIO VARALLO	00082450X
UMBELINA ALVES RIBEIRO	000833207
VALDECI DE LACERDA MOREIRA	000838772
VALDECIR PEREIRA DE LACERDA	000817988
VALDEIR ROCHA	00081461X
VALDELI RIBEIRO DA SILVA	000803375
VALDEMAR CARLOS	000816955
VALDEMAR COSTA E SILVA	000829056
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	000816566
VALDEMIR INACIO ATAIDE	000828041
VALDEMIRO RODRIGUES ARAUJO	000605220
VALDENOR LACERDA DE OLIVEIRA	000806102
VALDETE ALVES RODRIGUES	00081749X
VALDIMIR FERREIRA DOS SANTOS	000791385
VALDIMIRO CORREIA GLORIA	000807513
VALDIONOR JOSE DE QUEIROS	000817120
VALDIR OLIVEIRA	000792888



Nome	Matricula
VALDIR SOUZA DE LIMA	000838721
VALDIR TAVARES LUIZ	000801461
VALDIVINA ALVES DA SILVA	000016020
VALDIVINO DE JESUS	000798703
VALDIVINO LUIZ PEREIRA	000805815
VALDIVINO M DE SOUZA NEVES	000812749
VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA	000757713
VALDIVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	00075417X
VALMIR ALVES RIBEIRO	000833401
VALMIR CARVALHO DE SOUSA	000830925
VALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS	00081587X
VALTENE SANTOS RIBEIRO	000816272
VALTENI ROSAL DOS SANTOS	000829722
VALTER MIGUEL DA SILVA	000811629
VANDA ALVES DA ROCHA	000835943
VANDACY CARLOS DA ROCHA	000789231
VANDENY BATISTA DE BRITO	000752495
VANDERLEI COELHO MALHA	000823988
VANDERLEI MENESES DA SILVA	000802980
VANDERLEY JOSE DIAS	000015679
VANDERLY MARTINS PEREIRA	000778885
VANIA ROCHA DE OLIVEIRA	000830712
VANIA VENANCIA DA SILVA	000832812
VANILTON FERREIRA SOARES	000831417
VANUZA MARIA GABRIEL	000836877
VARCI PEREIRA FRANCISCO	00082075X
VAUDEMIRO DOS SANTOS COSTA	000721581
VENCESLAU DE OLIVEIRA BORGES	000796646
VENICIO BEZERRA DE ABREU	000812935
VESPASIANO SILVA SANTOS	00081962X
VILANI ANICETO DE OLIVEIRA	000838802
VILMARIO FERREIRA DA SILVA	000015644
VITAL XAVIER VIEIRA	00080942X
WAGNER GOMES PEIXOTO	000720704
WALDECI SOUSA VIEIRA	000838322
WALDEMIRO FERREIRA DA SILVA	000761796
WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA	000828386
WALDRO DINIS DE SOUSA	00081511X
WALTER SOARES SILVA	00075837X
WANDERLEYA DOS SANTOS	000836494
WELLINGTON JOSE DE SOUZA	000833819
WILSON FERREIRA ALVES	000775754
WILSON GOMES DA SILVA	000833878
WILSON LUIZ DE SOUZA	000809985
WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	000823139
WILSON MAURILIO DOS SANTOS	000820911
ZACARIAS LUIZ DA SILVA	000763101
ZAQUEU CARDOSO BARROSO	000832472
ZELIA MARIA ANDRADE SANTANA	000836648



Nome	Matrícula
ZENON LOPES DE OLIVEIRA	000758094
ZILMAR BEZERRA DE FREITAS	000820431

Impresso em: 27/09/2023 10:25:15
Por: kalyrna



Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório Marcelo Ribas

14



Prezado Sr.

RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS

(nome representante legal).

BRASILEIRA

(nacionalidade)

SERVIDORA PÚBLICA

(profissão)

QR 310 CONJUNTO K CASA 01

(endereço)

SANTA MARIA /DF

512.505.001-68

(CPF)

1263412 SSP/DF

(RG)

solicito a Vossa Senhoria o registro ESTATUTO SOCIAL DA ASLU.

(ATA, ATOS CONSTITUTIVOS, ETC.)

da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL.

(Nome da Associação, Instituto, Igreja, Sociedade, etc.)

com sede à SETOR DE DIVERSÕES SUL, EDIFÍCIO VENÂNCIO V BLOCO R SALA 412.

ASA SUL, BRASÍLIA/DF.

conforme documentação anexo.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Brasília-DF 02 / Outubro 2023.

Raimunda Socorro dos Santos
Presidente ASLU

Assinatura do representante legal



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ASLU

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS



Art. 1º ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ASLU, fundada em 16 de dezembro de 1975, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília-DF e atuação em todo o território do Distrito Federal, associação profissional dos servidores públicos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, na forma da Constituição Federal e legislações vigentes.

I A sede administrativa da ASLU encontra-se situada à no SDS Edifício Venâncio V sala 412, Asa Sul, Brasília-DF CEP: 70393-904.

II A sede social da ASLU encontra-se situada à IMA, chácara 08 Núcleo Rural Casa Grande, Ponte Alta, Gama, Distrito Federal CEP: 72428-010.

Art. 2º A ASLU tem por objetivo estimular e desenvolver as atividades de cultura física, esportiva, social, cultural, religiosa e servir como órgão representativo dos associados, na defesa de seus direitos, bem como buscar meios, através de convênios, contratos ou parcerias que facilitem o acesso do associado a produtos, ao sistema financeiro e às diversas formas de prestação de serviços, bem como os que seguem:

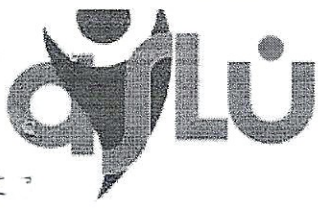
I Defender prerrogativas, direitos e interesses de seus associados;

II Colaborar com os poderes públicos no aperfeiçoamento da ordem jurídico-social;

III Incentivar e promover o aperfeiçoamento cultural, intelectual e científico de seus associados, por meio de congressos, simpósios e outros eventos de interesse dos servidores, direta ou em conjunto com outras entidades públicas ou privadas;

IV Estimular intercâmbio com entidades congêneres, objetivando a troca de informações do interesse da Associação;

V Manter informativo para difusão das atividades e matérias de interesse da classe, direta ou em convênio com outra entidade pública ou privada;



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

- VI Celebrar convênios ou ajustes com órgãos da administração pública e instituições particulares objetivando a obtenção de recursos para ASLU ou de descontos para os associados; e
- VII Incentivar a prática de atividades recreativas e eventos de confraternização entre seus associados; e
- VIII Promover ações judiciais e administrativas em defesa dos associados, podendo ser realizada por assessoria técnica contratada



Art. 3º É vedada à ASLU qualquer atividade de natureza político-partidária.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º O quadro da ASLU é composto de:

- I Efetivos;
- II Especiais; e
- III Pensionistas;

§ 1º São associados efetivos os servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, ativos e aposentados.

§ 2º São associados especiais os servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que foram redistribuídos, na forma do art. 43 da Lei Complementar n.º 840/2011, que de modo expresse, manifeste sua adesão ao presente estatuto, com possibilidade de desfiliação voluntária, a qualquer tempo.

§ 3º São associados pensionistas os que percebem benefício de pensão decorrente de falecimento de associado efetivo ou especial.

Art. 5º Consideram-se dependentes do associado para todos os fins:

- I O cônjuge ou o convivente;
- II Os filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se solteiros, ou de qualquer idade, se incapazes; e
- III As pessoas que estejam sob a guarda, tutela ou curatela, conforme o item II.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

Parágrafo Único. O dependente do associado poderá ser pessoal e individualmente proibido de frequentar as sedes da ASLU, mediante decisão da Diretoria, com recurso para a Assembleia Geral, quando se configure comportamento incompatível com as finalidades da Associação, assegurada ampla defesa.

Art. 6º São direitos do associado a partir do pagamento da primeira contribuição:

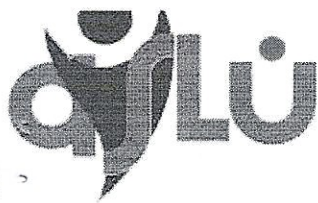


- I Votar e ser votado, observadas as vedações previstas neste estatuto;
- II Tomar parte na Assembleia Geral, com direito à voz e voto;
- III Propor à Diretoria ou à Assembleia Geral medidas que julgar necessárias, úteis ou convenientes aos interesses da ASLU ou de seus associados;
- IV Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V Participar das atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas da ASLU;
- VI Usufruir as vantagens expressas neste estatuto ou das que venham a ser estabelecidas posteriormente, inclusive as obtidas judicial ou administrativamente proposta pela ASLU;
- VII Requerer a convocação da Assembleia Geral, nos casos previstos no presente estatuto;
- VIII Frequentar as Sedes da ASLU e utilizar os respectivos equipamentos;
- IX Usufruir dos serviços, equipamentos, benefícios e vantagens proporcionados pela ASLU, observadas as prescrições dos respectivos regulamentos; e
- X O associado, qualquer que seja sua categoria, não responde solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por outro associado ou pela ASLU através de sua direção, não havendo, entre os associados, obrigações recíprocas.

§ 1º O exercício de qualquer direito está condicionado à adimplência de suas obrigações em face de Associação.

§ 2º A Diretoria poderá estabelecer prazo de carência para usufruto de quaisquer direitos, através de reunião devidamente convocada para esta finalidade e com ata registrada em cartório.

Art. 7º São deveres do associado:



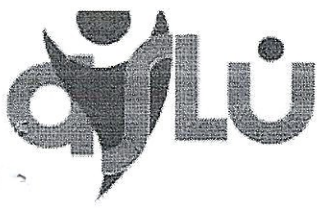
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

- I Observar as disposições estatutárias, regulamentares e deliberações dos órgãos da ASLU;
- II Acatar as deliberações dos órgãos da ASLU;
- III Velar pelo prestígio e dignidade da ASLU, diligenciando as medidas a seu alcance para que se evitem ou se reprimam eventuais conflitos no seio da classe;
- IV Submeter previamente ao exame e consideração da Diretoria para a tentativa de solução amigável de controvérsias, resolução de pendências e problemas com outros associados ou com a ASLU;
- V Pagar regularmente as contribuições sociais:
- O associado pagará a contribuição mensal, estabelecida no montante de 1% (um por cento) do vencimento básico, a ser descontada diretamente em seu ~~contracheque~~ **contracheque**
 - O associado efetivo ou pensionista classificados na Emenda Constitucional 41 pagará a contribuição mensal de 0,5% (meio por cento) dos proventos, a ser descontada diretamente em seu contracheque.
 - Pagar mensal e pontualmente os valores devidos pela utilização de serviços ou convênios proporcionados pela ASLU.
- VI Não formular declarações inverídicas, ou falsas para obter benefícios ou vantagens indevidas.
- VII Comunicar à Secretaria da ASLU as alterações de nome, estado civil, mudança de residência, de endereço para correspondência, a inclusão ou exclusão de dependentes;
- VIII Zelar pela conservação do patrimônio moral e material da ASLU;
- IX Zelar pela preservação da dignidade e do conceito da ASLU; e
- X Tratar com urbanidade as pessoas nas dependências da ASLU e nos eventos por esta promovidos.



CAPÍTULO III DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 8º Serão passíveis das seguintes penalidades, respeitando o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, os associados que infringirem as normas estatutárias,



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

regulamentares e deliberações editadas pelos órgãos da ASLU:

- I Advertência;
- II Suspensão; e
- III Exclusão do quadro de associados.



§ 1º A apuração de infrações ficará a cargo de comissão composta por 03 (três) membros designados pelo Presidente da ASLU dentre os associados efetivos, quegarantindo a ampla defesa e o contraditório, ao final, emitirá parecer conclusivo.

§ 2º O efetivo julgamento e eventual aplicação da(s) penalidade(s) são de competência da Diretoria ou, estando o associado, autor da ação passível de punição, em exercício de cargo eletivo, da Assembleia Geral convocada para esse fim.

§ 3º As penalidades impostas aos associados não implicam prejuízo de outras, de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas, a ele imputáveis.

Art. 9º Será advertido o associado que:

- I Agir de forma desrespeitosa com membros da Diretoria, no uso exclusivo de suas atribuições e membros da Comissão Eleitoral, na condução das eleições;
- II Desacatar os funcionários da ASLU dentro de suas dependências;
- III Praticar infração leve que resulte em atentado contra o patrimônio moral ou material da ASLU; e
- IV Fizer desordem nas dependências da ASLU.

Art. 10 Será suspenso o associado que:

- I Desrespeitar o presente estatuto, normativa interna da ASLU, as deliberações a Assembleia ou decisões da Diretoria;
- II Ofender moral diretores, funcionários da ASLU, associados ou pessoas que se encontrem nas dependências da ASLU;
- III Fazer declarações de injúria e difamação, promovendo o descrédito da ASLU, bem como de seus diretores;
- IV Ceder ou utilizar sua carteira de associado em favor de terceiros para beneficiar de serviços sociais ou dos direitos exclusivos dos associados;



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

V Representar a ASLU ou manifestar-se em seu nome sem estar credenciado pela Diretoria ou por Assembleia Geral para tal fim; e

VI Tecer críticas desairosas aos serviços e a administração da ASLU, sem provas convenientes.

Art. 11 Será excluído do quadro de associados, o associado que:

I For reincidente nas punições de advertência ou suspensão

II Violar gravemente o Estatuto Social da ASLU;

III Atentar contra o patrimônio moral ou material da ASLU de forma dolosa;

IV Revelar má conduta, espírito de discórdia, voltar-se contra a ASLU ou impedir conquistas de suas reivindicações;

V Levantar falsas acusações contra membro da Diretoria sem provas ou fundamentações, de forma que vise tumultuar a administração da ASLU; e

VI Ameaçar ou ofender fisicamente diretores, funcionários da ASLU, associados ou pessoas que se encontrem nas dependências da ASLU.

Art. 12 Após a decisão da Diretoria, o associado será devidamente notificado, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, que será encaminhado para ser conhecido e julgado pela Assembleia Geral. Da decisão da Assembleia, será o associado notificado, se nela não estiver presente.

§ 1º Os recursos acima citados não possuem efeitos suspensivos.

§ 2º Os associados suspensos perdem seus direitos enquanto durar a suspensão.

Art. 13 Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal estão sujeitos às punições contidas neste capítulo, em caso de prática de alguma infração, além da consequente perda de mandato.

Art. 14 Mesmo que seja aplicada a penalidade de exclusão, os débitos do associado permanecerão ativos.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

Art. 15 São órgãos da ASLU:

- I A Assembleia Geral;
- II A Diretoria; e,
- III O Conselho Fiscal.



§ 1º. A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da ASLU.

§ 2º. A Diretoria é o órgão que exerce a administração da ASLU.

§ 3º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização patrimonial, contábil e financeira da ASLU.

Art. 16 Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal serão providos mediante eleição única, na forma estabelecida neste estatuto.

Art. 17 Não pode ocupar cargo na Diretoria ou no Conselho Fiscal o associado:

- I Em débito com a ASLU e/ou com convênios e prestadores de serviços;
- II Especial e Pensionista; e
- III Que ocupe cargo comissionado junto a qualquer órgão público.

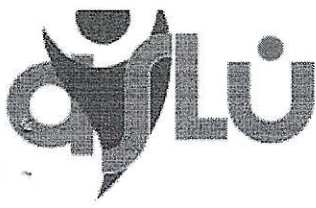
Art. 18 A Diretoria poderá autorizar o pagamento de ajuda de custo aos seus membros titulares, desde que demonstrado que a Associação possua capacidade para arcar com as respectivas despesas, limitado a dois salários-mínimos.

Parágrafo Único - Os membros titulares da Diretoria que receberem a ajuda de custo, não poderão receber reembolso das despesas pessoais realizadas em virtude da atividade associativa eventualmente feita.

Art. 19 O exercício de cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal e de Comissões previstas neste Estatuto se entende como serviço relevante prestado à ASLU, não justificando, em qualquer hipótese, a percepção de vantagem de qualquer espécie.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20 A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano da ASLU, é composta de todos os associados, será presidida pelo presidente da ASLU ou pelo diretor financeiro.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

Parágrafo Único. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário da mesa.

Art. 21 Compete a Assembleia Geral por voto da maioria simples dos presentes:



- I Eleger a Diretoria;
- II Destituir qualquer membro da Diretoria;
- III Deliberar o relatório das contas da Diretoria apresentado pelo Conselho Fiscal;
- IV Deliberar, em caso de recurso, a penalidade aplicada a qualquer associado no caso de infração às normas estatutárias;
- V Alterar ou reformar este estatuto;
- VI Deliberar sobre a extinção da ASLU;
- VII Autorizar doações de alimentos e medicamentos (receita médica) a associados da Associação que estejam em situações comprovadas de vulnerabilidade, desde que demonstrado que a Associação possua capacidade para arcar com as respectivas despesas, com teto de auxílio no montante de 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo por associado; e
- VIII Autorizar sobre qualquer outra matéria de interesse da ASLU, desde que constante na pauta de convocação.

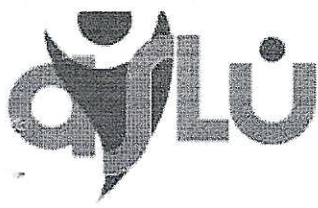
Parágrafo Único. No caso do inciso III, o associado não poderá votar em suas próprias contas.

Art. 22 A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente:

- I Anualmente para deliberar o relatório do Conselho Fiscal das contas do exercício do ano que antecede a realização da Assembleia; e
- II Trienalmente para eleger a Diretoria, por coleta de votos físicos por meio de urna(s).

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente a qualquer tempo, por convocação do Presidente, maioria da Diretoria ou por convocação de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 23 A Convocação da Assembleia Geral será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de edital que será afixado no mural da Associação e disponibilizado



no sítio eletrônico da Associação.

Art. 24 A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados e, em segunda convocação, pelo menos 30(trinta) minutos depois, com qualquer número de presentes.

Art. 25 Cada associado terá direito a um voto, não sendo permitido o voto por procuração.

§1º Por conveniência e decisão do presidente da Assembleia Geral, a votação de qualquer matéria poderá ser secreta.

§ 2º O Presidente da Assembleia Geral votará somente em caso de empate.

Art. 26 Os membros da Diretoria não poderão votar no parecer elaborado pelo Conselho Fiscal que analisarem as suas próprias contas.

Art. 27 Será lavrada a ata dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral, a qual será assinada pelo presidente e secretário da mesa.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA

Art. 28 A Diretoria da ASLU será eleita em eleição devidamente convocada pelo presidente da Associação e conduzido por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, para mandato de 3 (três) anos e composta de 09 (nove) diretores titulares e 5 (cinco) suplentes, sendo os seguintes cargos:

Titulares:

1. Presidente;
2. Vice-Presidente;
3. Secretário Geral e Patrimonial;
4. Diretor Financeiro;
5. Diretor Social e Cultural;
6. Diretor de Comunicação Social
7. Diretor de Esporte e lazer;
8. Diretor de Apoio aos Aposentados e Pensionistas;



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

9. Diretor Jurídico.

Suplentes:

1. Suplente;
2. Suplente;
3. Suplente;
4. Suplente;
5. Suplente.



§ 1º Só poderão votar nas reuniões da diretoria os membros titulares das pastas.

§ 2º Ocorrendo vacância de qualquer cargo dos diretores titulares, o suplente, na ordem de inscrição, assumirá o cargo vacante, ressalvado o cargo da presidência, que em ocorrendo vacância, a vice-presidência assumirá e o suplente assumirá a vice-presidência.

§ 3º As reuniões de diretoria deverão ser convocadas com pelo menos 3 (três) dias de antecedências, ressalvados os casos urgentes, em que a reunião poderá ser convocada com 24 horas de antecedência.

§ 4º As reuniões que possuírem finalidades financeiras, só poderão ser instaladas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros titulares da diretoria.

Art. 29 Compete a Diretoria:

- I Gerir administrativa e financeiramente a ASLU;
- II Deliberar sobre a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, e velar pela consecução das finalidades estatutárias previstas neste estatuto.
- III Executar as deliberações da Assembleia Geral e fazer cumprir as normas estatutárias e regulamentares;
- IV Encaminhar ao Conselho Fiscal, trimestralmente, os demonstrativos de receitas e despesas da ASLU, colocando à disposição os livros e documentos referentes aos lançamentos contábeis;
- V Observar recomendações do Conselho Fiscal acerca dos aspectos patrimonial, contábil e financeiro de suas contas;



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

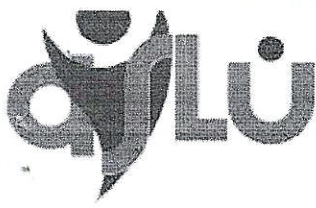
- VI Submeter à Assembleia Geral o relatório e as contas de sua gestão financeira anual;
- VII Zelar pela devida escrituração dos livros contábeis e fiscais, termos de abertura e encerramento e seus registros;
- VIII Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, na forma estatutária;
- IX Apreciar pedidos de admissão em até 10 (dez) úteis;
- X Aceitar as doações e cessões sem encargos.
- XI Decidir sobre a alienação e oneração de bens móveis de propriedade da ASLU;
- XII Autorizar a contratação de pessoal, fixando-lhe a remuneração, ou de prestadores de serviços, para atender as necessidades da ASLU;
- XIII Fazer publicar, com regularidade, as atividades da ASLU;
- XIV Instituir símbolos representativos da ASLU;
- XV Designar pessoas ou grupos de trabalho para realização de estudos ou execução de tarefas que interessem à ASLU;
- XVI Afastar o Presidente e os demais membros da Diretoria, submetendo o ato à Assembleia Geral;
- XVII Propor à Assembleia Geral, na forma estatutária, a exclusão de associado;
- XVIII Expedir regulamentos e outros atos normativos;
- XIX Propor à Assembleia Geral alterações neste Estatuto;
- XX Indicar a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral, até a posse dos eleitos; e
- XXI Exercer outras atribuições compatíveis com sua natureza, desde que não conferidas a outro órgão.

Parágrafo Único. A Presidência e a Diretoria Financeira poderão realizar despesas emergências de até 03 (três) salários-mínimos sem a prévia autorização da diretoria, gastos superiores deverão ser autorizados pela Diretoria.

Art. 30 Compete ao Presidente:

- I Dirigir a ASLU de acordo com o estatuto, Regimento Interno e Normas e vigor, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, atuando na defesa e





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

sustentação de seus direitos para o que lhes são outorgados todos os poderes necessários a esse fim, sem reserva alguma, inclusive instituir advogados caso julgue conveniente;

II Assinar contratos que se fizerem necessários, mediante autorização da Diretoria.

III Convocar, instalar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões da Diretoria;

IV Admitir ou, se o caso, dispensar pessoal remunerado pela ASLU, bem como autorizar a contratação de prestadores de serviços, ad referendum da Diretoria, na forma do inciso XII, do artigo 29;

V Assinar correspondências em nome da ASLU;

VI Assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro ou quem suas vezes fizer;

VII Executar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;

VIII Celebrar convênio ou outra forma de intercâmbio com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, objetivando atender as finalidades estatutárias;

IX Autorizar despesas de caráter urgente, devidamente comprovadas, observando o disposto no parágrafo único do art. 29; e

X Praticar outros atos necessários à consecução dos fins sociais.

Art. 31 Compete ao Vice-Presidente:

I Substituir o Presidente nos seus impedimentos e afastamento; e

II Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria ou pelo Presidente

Art. 32 Compete ao Secretário Geral e Patrimonial:

I Superintender e gerir os serviços da Secretaria;

II Lavrar as atas das sessões de Assembleia Geral e das reuniões da Diretoria;

III Examinar e emitir parecer sobre alienação e compra de bens móveis ou imóveis;

IV Formalizar e assinar, conjuntamente com o Presidente ou quem suas vezes fizer, os convênios celebrados;





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

- V Promover e coordenar todas as atividades relativas à informática da ASLU;
- VI Gerir os todos os documentos da ASLU, ressalvados os financeiros;
- VII Manter permanente controle do patrimônio e atualizar, semestralmente, o inventário dos bens da ASLU; e
- VIII Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art. 33 Ao Diretor Financeiro compete:

- I Orientar e dirigir a administração financeira e contábil da ASLU;
- II Organizar e administrar a arrecadação das contribuições dos associados e das demais rendas da Associação, depositando-as e aplicando-as em estabelecimento de crédito, de forma a maximizar os recursos da ASLU;
- III Ter sob sua responsabilidade os documentos contábeis da ASLU, bem como realizar a gestão dos ativos em conjunto com a Diretoria.
- IV Assinar, em conjunto com o Presidente ou quem suas vezes fizer, cheques e ordens de pagamento, ajustes, acordos e documentos que envolvam compromissos financeiros da ASLU;
- V Submeter à Diretoria e ao Conselho Fiscal o relatório financeiro do exercício, os balancetes trimestrais e o balanço anual;
- VI Ser ouvido sobre todas as despesas extraordinárias e efetuar os pagamentos autorizados pela Diretoria;
- VII Apresentar a Diretoria o relatório financeiro trimestral; e
- VIII Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art. 34 Compete ao Diretor Social e Cultural:

- I Orientar e coordenar todas as atividades sociais da ASLU;
- II Promover eventos, visando à confraternização dos associados;
- III Promover atividades que busquem o aprimoramento cultural dos associados; e
- IV Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria ou pelo





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

Presidente.

Art. 35 Compete ao Diretor de Esporte e Lazer:

- I Planejar e coordenar as atividades desportivas e de lazer da ASLU, podendo, para tanto, propor à Diretoria a celebração de convênios ou contratos para utilização de clubes e outros espaços recreativos pelos associados;
- II Organizar competições, campeonatos e torneios esportivos, visando ao conagraçamento e à integração da classe;
- III Dirigir as delegações da ASLU nos eventos esportivos de que participa a Associação;
- IV Estimular o recreio e lazer dos associados; e
- V Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria ou pelo Presidente.



Art. 36 Compete ao Diretor Jurídico:

- I Organizar e dirigir a Diretoria Jurídica;
- II Centralizar a administração dos serviços jurídicos prestados pela ASLU aos Associados, mantendo controle dos encaminhamentos ao Departamento Jurídico;
- III Atender ao associado que busca atendimento jurídico e informá-lo das possibilidades oferecidas pela ASLU;
- IV Manter a Diretoria informada sobre as ações judiciais em curso e, após ouvir a assessoria jurídica, prestar informações que possam nortear ações administrativas ou jurídicas em favor da Associação ou dos associados;
- V Fiscalizar o atendimento jurídico que é prestado aos associados;
- VI Organizar e assessorar a Diretoria, com apoio da assessoria jurídica, as apurações de violações do Estatuto; e
- VII Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art. 37 Compete ao Diretor de Comunicação Social:

- I Promover e incentivar as relações institucionais da ASLU, possibilitando a promoção de interações entre a Diretoria, os associados e seus interlocutores em geral;



- II Coordenar o setor de comunicações da ASLU;
- III Coordenar a edição, publicação e distribuição dos boletins e do jornal da ASLU;
- IV Apresentar e sugerir à Diretoria propostas de convênios, que beneficiem os associados;
- V Coordenar e supervisionar o conteúdo disponível nas redes sociais, no portal ou no site da ASLU;
- VI Coordenar os serviços de relações públicas da Presidência; e
- VII Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art. 38 Compete ao Diretor de Apoio aos Aposentados e Pensionistas:

- I Prestar ampla assistência aos aposentados e pensionistas em todos os assuntos de seu interesse;
- II Programar ações que busquem a permanente integração dos aposentados e pensionistas nas atividades associativas; e
- III Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art. 39 Compete aos Diretores Suplentes:

- I Substituir diretores ausentes, quando solicitado; e
- II Acompanhar as atividades da ASLU.

CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 40 Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral por meio de voto secreto, conforme regras estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

Art. 41 A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada a cada três anos, em data fixada pela Comissão Eleitoral.

§ 1º A prorrogação de mandato será admitida mediante aprovação da Assembleia



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

Geral, que fixará o respectivo prazo.

§ 2º A reeleição não será permitida.

Art. 42 O registro de candidaturas se dará pelo sistema de chapa nominal, que contemplará todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal com os respectivos candidatos, e instruída com autorização expressa de cada um dos candidatos.

§ 1º As chapas poderão ser identificadas pela denominação que adotarem.

§ 2º Para candidatar-se a cargo de qualquer órgão da ASLU, o candidato deverá ser membro associado há, no mínimo, 12 (doze) meses consecutivos.

§ 3º. É vedada a candidatura a mais de um cargo pelo mesmo associado, ou que esse integre mais de uma chapa.

Art. 43 A votação será por meio de cédula, que conterá as chapas inscritas, com os nomes de seus integrantes.

Art. 44 O voto será direto e secreto.

Art. 45 É nulo o voto que:

- I Contiver qualquer sinal que permita sua identificação; e
- II Registrar mais de uma opção de candidatura.

Parágrafo Único. O voto será dado à chapa completa, não sendo permitido o voto em nomes isolados.

Art. 46 Para a eleição dos cargos da ASLU poderão ser colhidos votos em outros locais além do designado especialmente para sediar a apuração, a critério da Comissão Eleitoral.

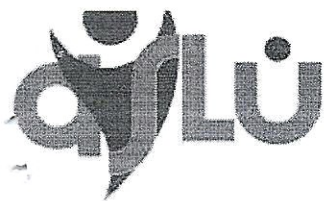
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 47 Até o dia 30 (trinta) de junho do ano em que se encerrar o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, a Diretoria da ASLU designará Comissão Eleitoral, composta por 5 (cinco) membros, para coordenar, promover e dirigir a eleição.

Art. 48 Não poderá compor a Comissão Eleitoral candidato a qualquer cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Art. 49 A Comissão Eleitoral, que elegerá seu Presidente e seu Secretário, divulgará por





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

meio eletrônico e por correspondência, no prazo de 15 (quinze) dias da nomeação, o edital de convocação da eleição, contendo o cronograma eleitoral, a data e local da votação.

Parágrafo Único. No mesmo prazo, o Presidente da Comissão Eleitoral convocará a Assembleia Geral para realizar a eleição que por ele será aberta, presidida e encerrada.

Art. 50 O prazo para registro de chapas encerrar-se-á, improrrogavelmente no dia 31 de julho.

§ 1º O pedido de registro de chapa será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, e deverá conter os nomes dos integrantes e o respectivo cargo a que concorrem.

§ 2º Não será registrada chapa que:

- I Deixar de indicar candidatos para todos os cargos eletivos; e
- II Indicar um mesmo candidato para mais de um cargo eletivo;

§ 3º Com o pedido de registro de chapa, poderão ser indicados até 2 (dois) fiscais para acompanhar a votação e apuração.

§ 4º Encerrado o prazo de registro, a Comissão Eleitoral, a expensas da ASLU, dará ampla divulgação das chapas registradas, bem assim de suas eventuais alterações.

Art. 51 A sessão da Assembleia Geral para eleição instalar-se-á às 10 (dez) horas e encerrar-se-á às 17 (dezesete) horas do mesmo dia.

§ 1º As urnas receptoras serão lacradas 30 (trinta) minutos antes do início da votação, em ato público.

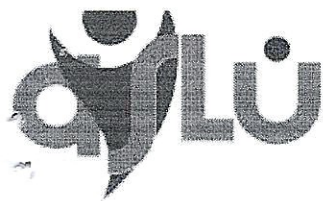
§ 2º A cédula será confeccionada pela Comissão Eleitoral e conterà assinatura de pelo menos 3 (três) membros.

§ 3º O associado será identificado e assinará a lista de presença, quando, então, poderá votar.

Art. 52 Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral passará ao trabalho de escrutínio, lavrando ata circunstanciada de todas as ocorrências, do número de votos recebidos, das decisões tomadas, e, ato contínuo, proclamará o resultado da apuração.

§ 1º Será proclamada eleita à chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

§ 2º. Em caso de empate, será proclamada eleita à chapa que primeiro tiver se inscrito junto à Comissão Eleitoral no início do processo eleitoral.

§ 3º. Concorrendo ao pleito chapa única, essa será proclamada eleita com qualquer número de votos válidos que obtiver.

Art. 53 Encerrada a votação e a apuração, os votos ficarão em poder do Presidente da Comissão Eleitoral, por 5 (cinco) dias, após os quais serão destruídos.

Art. 54 A posse dos eleitos ocorrerá na primeira quinzena de agosto do ano da eleição.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral empossará os eleitos em ato solene.

Art. 55 Os prazos expressos em dias serão contados de modo contínuo e os prazos em horas serão contados de minuto a minuto.

Art. 56 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se subsidiariamente o Código Eleitoral Brasileiro.

CAPÍTULO VIII DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA



Art. 57 O patrimônio da ASLU se constitui de bens imóveis, móveis, direitos e valores que possua ou venha a possuir, os quais deverão ser contabilizados e registrados.

§ 1º Os bens imóveis, móveis e equipamentos acima de 60 (sessenta) salários-mínimos, somente poderão ser alienados com autorização da Assembleia Geral.

§ 2º Em caso de dissolução ou extinção da ASLU, o seu patrimônio será destinado a uma entidade de fins não econômicos, conforme determinado pela Assembleia Geral para este fim.

Art. 58 A receita da ASLU se constituirá de:

- I Contribuições dos associados;
- II Rendimentos provenientes de aplicação de seus próprios recursos;
- III - Auxílio e doações;
- III Locação e pagamento por associados ou não associados para utilização do clube recreativo da Associação; e

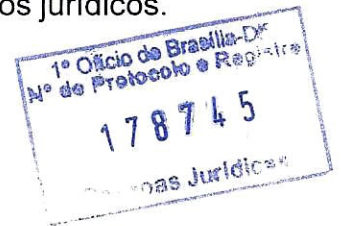


IV Outras rendas.

Parágrafo Único. A receita delimitada no inciso

IV será definida pela Diretoria, em reunião devidamente convocada para esta finalidade, devendo a ata ser registrada em cartório, para que gere os devidos efeitos jurídicos.

**CAPÍTULO IX
DO CONSELHO FISCAL**



Art. 59 Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em conjunto com a Diretoria, em chapa única, nos termos deste Estatuto, composto por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, devendo estes ser associados efetivos da Associação.

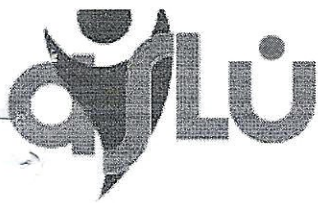
Parágrafo Único. O Conselho Fiscal será presidido pelo associado mais antigo dentre os seus componentes, para coordenar os trabalhos.

Art. 60 - São atribuições do Conselho Fiscal:

- I Examinar trimestralmente, ou a qualquer tempo, os livros e registros contábeis bem como a documentação comprobatória das receitas e despesas da ASLU, e emitir parecer quanto aos aspectos patrimoniais, contábeis e financeiros;
- II Examinar o balanço anual da ASLU, e sobre ele emitir parecer;
- III Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASLU, sempre que necessário;
- IV Comparecer, quando convocado, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus relatórios;
- V Opinar sobre a dissolução e liquidação da ASLU;
- VI Opinar sobre a aquisição de bens imóveis; e
- VII Emitir relatório anualmente das contas da Diretoria, para apreciação da Assembleia.

Art. 61 A ausência não justificada dos conselheiros titulares em duas reuniões consecutivas, ou três alternadas, implica em perda do mandato, convocando-se para substituí-lo o suplente.

Art. 62 O Conselheiro não poderá analisar contas em que possua interesse ou analisar orçamento que executou em razão de cargo de Diretoria em período pretérito.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

Art. 63 É vedado aos membros do Conselho Fiscal, exercerem outros cargos dentro da ASLU.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS



Art. 64 O auxílio funeral será firmado, através de convênio com empresa especializada, garantindo as despesas realizadas pelo associado ou dependente.

§ 1º Auxílio funeral, será prestado nas seguintes condições, mediante a apresentação da Certidão de óbito e do comprovante das despesas funerárias (nota fiscal em nome de parentes ou responsáveis):

- a) Ao associado, quando da morte de seu dependente; e
- b) Ao dependente quando da morte do associado.

§ 2º As despesas com a assistência de funeral, fica exclusivamente a cargo da conveniada contratada, que se responsabilizará por todos os procedimentos mediante a apresentação do atestado de óbito.

§ 3º O valor correspondente ao benefício destinado à assistência funeral será devido para o associado/dependente que não utilizar empresa previamente cadastrada/conveniada que fará o ressarcimento, do valor conforme o contrato com a ASLU.

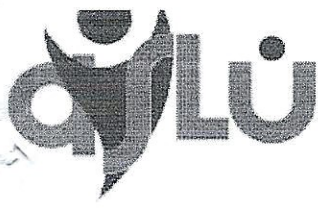
Art. 65 O exercício financeiro da ASLU coincidirá com o ano civil.

Art. 66 O presente estatuto poderá ser reformado ou alterado, por proposta da Diretoria, em Assembleia Geral Extraordinária para este fim convocada.

Art. 67 O associado poderá se desfiliar da Associação a qualquer tempo, realizando requerimento por escrito e assinado, endereçado a Diretoria.

Art. 68 O presente estatuto entra em vigor imediatamente após a sua aprovação em Assembleia, salvo os cargos da diretoria, os quais permanecerão como estão, fazendo valer os novos cargos partir da próxima eleição.

Art. 69 Os contratos vigentes de mensalista, que utilizam o clube da Associação, permaneceram até o final da vigência, contudo, não existirá a possibilidade de renovação.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DF

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA


Art. 70 Todos os demais regimentos internos da ASLU ficam revogados com a aprovação do presente estatuto.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2023.




Raimunda Socorro da Silva

Presidente da ASLU


Bruno Gabriel da Silva Rocha

OAB/DF 45.598

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00000014 do livro n. A-01. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00478745

Em 05/04/2024 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Diógenes Adriano de Lima Souza

Selo: TJDF20240210022618MXBF
Para consultar www.tjdft.jus.br

